

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00  
HORAS.

---

ATA Nº 024 - "B"

PRESIDENTE - DEPUTADO PEDRO SATÉLITE (EM EXERCÍCIO)  
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO BENEDITO PINTO (*AD HOC*)  
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO JAIR MARIANO

O SR. PRESIDENTE - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Convido o Deputado Benedito Pinto para assumir a 1ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO BENEDITO PINTO ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para a leitura da Ata.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, não há Ata a ser lida.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para a leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, eu gostaria de informar a todos os Deputados que, em virtude da reforma da Secretaria de Serviços Legislativos, não teremos Atas para ler nas próximas Sessões, provavelmente até a semana que vem.

Não há Expediente a ser lido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, a Deputada Serys Slhessarenko.

A SRª SERYS SLHESSARENKO - Estamos usando a palavra, Sr. Presidente, Srs. Deputados, no Pequeno Expediente - precisaríamos do tempo do Grande Expediente, mas infelizmente será difícil - para falar rapidamente de três assuntos, um minuto para cada.

Primeiramente, para falar de um fato histórico mundial, que aconteceu hoje e tem que ser registrado nesta tribuna, que é a decisão da Câmara dos Lordes na Inglaterra, viabilizando a extradição do ex-Presidente do Chile, Augusto Pinochet. Infelizmente, ele só poderá ser julgado por crimes cometidos a partir de 1988, mesmo assim, existem crimes, a partir de 1988, cometidos por Pinochet, de tortura, desaparecimentos e assassinatos...

(O SR. ALENCAR SOARES FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

A SRª SERYS SLHESSARENKO - Maio de 1988. Agora, muitos crimes existiram antes disso, mas infelizmente a Câmara dos Lordes não autorizou a extradição de Pinochet. Eu acredito que isso teria que ser registrado.

Deputado Alencar Soares, pela manhã, o Senhor me pedia alguns dados, eu tenho poucos aqui, mas já tenho alguns...

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

O Sr. Alencar Soares (FALA DE SUA BANCADA) - Eu também tenho dados para fornecer a V. Ex<sup>a</sup>.

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO - Então, o Senhor forneça, por favor, e com urgência, porque esse Governo costuma não fornecer os dados.

Em primeiro lugar, o número de professores gira em torno de onze mil professores interinos e oito mil professores efetivos. Nós temos mais professores interinos em Mato Grosso do que professores efetivos. A folha de pagamento dos professores efetivos é de treze milhões, a folha de pagamento dos professores interinos é de três milhões e quinhentos mil. Quer dizer, é bem diferente. Os números são bastante diferentes. Os treze milhões são pagos aos professores ativos e inativos e os três milhões são pagos aos professores interinos. Atentem que o número de interinos é maior e eles recebem muito menos!

Um dado terrível que eu encontrei aqui é o número de eleitores inscritos - veja que eu denunciei isso hoje pela manhã... O Governador abriu o concurso e depois da eleição o suspendeu. Temos sessenta e três mil inscritos, sendo 18 mil inscritos para o cargo de professor e quarenta e cinco mil inscritos para os cargos de funcionário. Multipliquem esse número pelo valor da taxa de inscrição - dá alguns milhões! -, dá alguns milhões e isso é apropriação indébita!

E, por último, eu vou somente registrar, vou ler este documento ou no Grande Expediente, ou nas Explicações Pessoais, ou na Sessão de amanhã, que é uma carta que nós encaminhamos ao grupo de inspeção do Banco Mundial - Special Phenion:

"Ao: Banco Mundial, Estados Unidos

Assunto: Reforma Agrária no Brasil vai virar negociata"

É sobre o famigerado Banco da Terra. Nós já encaminhamos essa carta ao Banco Mundial, nos Estados Unidos, e queremos registrá-la neste Parlamento. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar proposições de autoria do Deputado Humberto Bosaipo:

1<sup>a</sup>) PROJETO DE LEI:

"Declara de utilidade pública a 'Obras Diocesanas' de Barra do Garças.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição do Estadual, aprova e o Governador sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a 'Obras Diocesanas' de Barra do Garças.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A Diocese de Barra do Garças desenvolve, desde os tempos em que pertencia à antiga Prelazia de Guiratinga, uma intensa ação social, principalmente junto às crianças e jovens da região.

Esse trabalho tem um reflexo histórico e absoluto no contexto da sociedade local, sendo alvo do reconhecimento público de todos os segmentos organizados.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Assim sendo, justificamos o presente Projeto de Lei para o qual solicitamos o voto favorável por parte dos senhores Deputados.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1999.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PFL"

2ª) INDICAÇÃO: "Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Sr. Diretor-Presidente do Grupo REDE/CEMAT, a necessidade de instalação de um sistema confiável de geração de energia na comunidade de Nova Suiá, no Município de São Félix do Araguaia.

Com fundamento na Resolução nº 18/91, indico ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do Grupo REDE/CEMAT, o envio de expediente indicatório, afirmando a necessidade da instalação de um sistema confiável de geração de energia na comunidade de Nova Suiá, no Município de São Félix do Araguaia.

**JUSTIFICATIVA**

Recebemos, no transcurso da semana, um abaixo-assinado dos moradores e trabalhadores rurais de Nova Suiá, no Município de São Félix do Araguaia, demonstrando as agruras que vem enfrentando a referida comunidade, em virtude da necessidade da instalação de um sistema confiável de geração de energia no local.

Sendo a comunidade originária de um elevado número de pequenos produtores que se instalaram há vários anos na região, Nova Suiá tem todas as possibilidades de se transformar em próspero centro urbano, haja vista a sua vocação e sua localização geográfica.

Portanto, solicitamos a aprovação da presente matéria pelos nobres Deputados com assento nesta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1999.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PFL"

3ª) INDICAÇÃO: "Indica ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT a necessidade de instalar telefones públicos comunitários no assentamento Gleba Dom Pedro, no Município de São Félix do Araguaia.

Com fundamento na Resolução nº 18/91, indica ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, o envio de expediente indicatório, mostrando a necessidade de instalar telefones públicos comunitários no assentamento Gleba Dom Pedro, no Município de São Félix do Araguaia.

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores da Gleba Dom Pedro, no Município de São Félix do Araguaia, há muito reivindicam a instalação de telefones públicos naquele assentamento.

Sabedores da importância dessa reivindicação, estamos levando ao conhecimento dessa empresa esse pedido.

Vale ressaltar, ainda, que os Vereadores Luiz Coelho e Fábio Barros, de São Félix do Araguaia, apresentaram a Indicação nº 013/99 com a mesma solicitação.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Considerando a necessidade dos moradores daquela gleba, solicitamos o apoio dos nobres Pares para que esta propositura seja aprovada.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1999.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PFL"

4ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Institui a Tribuna Livre na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 257 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica instituída a Tribuna Livre na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O uso da tribuna por pessoa da sociedade somente será facultado, dez minutos após o término da Sessão Ordinária, mediante inscrição prévia, nos termos desta Resolução.

**Art. 3º** Para fazer uso da Tribuna Livre é preciso atender às seguintes exigências:

I - comprovar ser eleitor no Estado;

II - proceder à sua inscrição, em livro próprio, na Secretaria de Serviços Legislativos da Assembléia, com antecedência mínima de quarenta e oito (48) horas de cada sessão ordinária;

III - indicar expressamente, no ato de inscrição, a matéria a ser exposta.

**Parágrafo único** Os inscritos serão notificados, pessoalmente, pela Secretaria da Assembléia, da data em que poderão usar a tribuna, de acordo com a ordem de inscrição.

**Art. 4º** O Presidente ou o 1º Secretário da Mesa Diretora da Assembléia poderão indeferir o uso da tribuna, quando:

I - a matéria não disser respeito, direta ou indiretamente, ao Estado;

II - a matéria tiver conteúdo político-ideológico, ou versar sobre questões exclusivamente pessoais.

**Parágrafo único** A decisão do Presidente ou 1º Secretário da Mesa Diretora da Assembléia será irrecorrível.

**Art. 5º** Terminada a Sessão Ordinária e observado o prazo de dez minutos previstos no Art. 2º, o 1º Secretário procederá à chamada das pessoas inscritas para falar naquele dia, de acordo com a ordem de inscrição.

**Parágrafo único** Ficarà sem efeito a inscrição no caso de ausência da pessoa chamada, que não poderá ocupar a tribuna a não ser mediante nova inscrição.

**Art. 6º** A pessoa que ocupar a tribuna poderá usar da palavra pelo prazo de vinte minutos, prorrogável até a metade desse prazo, mediante requerimento aprovado pelo Plenário.

§ 1º O orador responderá pelos conceitos que emitir, mas deverá usar a palavra em termos compatíveis com a dignidade da Assembléia Legislativa, obedecendo às restrições impostas pelo Deputado que estiver presidindo a Sessão.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

§ 2º A Presidência poderá cassar, imediatamente, a palavra do orador que se expressar com linguagem imprópria, cometendo abuso ou desrespeito à Assembléia ou às autoridades constituídas.

§ 3º A exposição do orador poderá ser entregue à Mesa Diretora, por escrito, para efeito de encaminhamento a quem de direito, a critério da Presidência.

**Art. 7º** Qualquer Deputado poderá fazer uso da palavra, após a exposição do orador inscrito, pelo prazo de dez minutos.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Ao propormos que se convide qualquer cidadão que deseje participar da Tribuna Livre para debater com os Deputados na Assembléia Legislativa, de modo que exponha seus problemas, suas reivindicações, críticas ou sugestões, estabelecendo-se, então, um diálogo franco, aberto ao público, a nossa intenção é:

I - estimular a participação popular nas discussões e nos encaminhamentos dos problemas que afligem o Estado;

II - cumprir nosso dever de Deputado sendo os ouvidos do Poder Público junto ao povo, conversando diretamente com os interessados ou envolvidos;

III - provocar discussões que permitam à população e aos Deputados um aprofundamento das questões e resultem em soluções realistas e efetivas;

IV - despertar as lideranças, promovendo a participação política;

V - levar quem tenha reivindicações ou críticas a fazer a assumir a responsabilidade de fazê-las abertamente;

VI - proporcionar ocasião para que o Legislativo e as lideranças populares se encontrem e se tornem sensíveis aos problemas uns dos outros, juntando os esforços para desenvolver programas em conjunto;

VII - por fim, queremos evitar que possamos nos distanciar do povo, e, por isolamento, nos desviar de nossas principais obrigações, perdendo, assim, a fonte de nosso legítimo poder.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1999.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PFL”

5ª) INDICAÇÃO: "Indica ao Exmº Sr. Ministro dos Transportes, com cópias ao Sr. Diretor-Geral do DNER, à Bancada Federal de Mato Grosso, ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Infra-Estrutura, a necessidade de privatizar as rodovias federais existentes em Mato Grosso.

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro na Resolução nº 18/91 desta egrégia Casa de Leis, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Ministro dos Transportes, com cópias ao Sr. Diretor-Geral do DNER, à Bancada Federal de Mato Grosso, ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Infra-Estrutura, a necessidade de privatizar as rodovias federais existentes em Mato Grosso.

**JUSTIFICATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

---

Quando falamos de rodovias no Brasil, a primeira coisa em que pensamos é na precariedade da maioria das estradas, principalmente nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e na insuficiência de recursos financeiros para recuperá-las.

Mato Grosso possui 82.968km de rodovias, sendo 3.663km federais, 19.305km estaduais e 60.000km municipais; desse total 3.970km são pavimentadas, das quais 2.065km (65%) são de jurisdição federal.

Mato Grosso, pela posição estratégica que possui, é referência obrigatória no desenvolvimento do sistema de transporte do País, como reconhece o próprio Ministério dos Transportes.

As rodovias federais que atravessam Mato Grosso são: BR-364, BR-163, BR-070 e BR-174.

Através das rodovias federais se dá o escoamento da safra agrícola do Estado e de outros produtos que entram e saem de nosso território. Mato Grosso, por ser o centro geodésico da América do Sul, é também passagem obrigatória para várias regiões do País, além de ser uma saída para o Pacífico.

Pois bem, essas rodovias, de fundamental importância, estão em tal estado que não podemos considerar nem precário, de tão ruins que estão.

Algumas rodovias estão concretamente sendo recuperadas, mas outras estão sendo recuperadas teoricamente, pois não podemos considerar como recuperação a realização de uma operação tapa-buracos numa rodovia que foi asfaltada há 25 anos e que nunca sofreu qualquer reforma profunda, conforme especificado na reportagem publicada pela imprensa local, abaixo transcrita:

"Quando a empreiteira Objetiva Engenharia e Construções Ltda. ganhou a licitação para recuperação da BR-364, entre a Serra da Petrovina e Alto Araguaia, num trecho de 130 quilômetros, muitos produtores rurais cantaram a pedra e duvidaram que a empresa daria conta do recado. Na verdade, a licitação foi vencida pela Objetiva em 1997. A obra foi contratada no início de 1998, pelo DNER, mas só foi iniciada, de fato, uma superficial operação tapa-buracos.

'A Objetiva colocou em sua proposta um número de equipamentos que hoje não existe na obra', afirmou Inácio Modesto Filho, Presidente do Sindicato Rural de Alto Garças e membro do movimento S.O.S BR-364. De fato, a reportagem de Terra & Criação constatou in loco que os equipamentos disponíveis em campo são insuficientes para a empreitada. Tanto que a empresa não cumpriu o cronograma estabelecido junto aos produtores rurais, que previa a conclusão das obras antes do início da colheita.

A Objetiva tem à sua disposição dois caminhões do DNER. 'O que poderiam estar fazendo ali caminhões do DNER a serviço da Objetiva?', questionou Inácio Modesto. Além disso, a empreiteira disponibilizou para a obra um 'rolinho compressor' e dez homens - três fazem a pré-mistura com areia, brita e emulsão asfáltica.

A pré-mistura é feita em uma modesta britadeira. 'Isso é um absurdo, eles deveriam usar, no mínimo, um brotador', disse Modesto. 'A falta de estrutura para tocar a obra é total!'

Através das várias matérias publicadas pela imprensa local, em anexo, constatamos a situação caótica das estradas federais em Mato Grosso, o que, aliás, não é

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

nenhuma novidade. Temos conhecimento de promessas do Governo Federal no sentido da recuperação das mesmas, ainda nesse ano.

Considerando a importância das estradas federais para Mato Grosso, a situação caótica em que se encontram, o intenso tráfego, principalmente de caminhões que transitam sobre as mesmas, a existência do Programa de Concessão de Rodovias Federais, criado pela Portaria Ministerial nº 10/93, e posteriormente modificado pelas portarias 246/94, 824/94 e 214/95, vimos solicitar a urgente inclusão das rodovias federais existentes em Mato Grosso no programa de privatização de rodovias federais do Governo.

Mato Grosso, graças à iniciativa privada, será no ano 2000 exportador de energia e terá sua primeira linha ferroviária, com a chegada da FERRONORTE.

Precisamos que o Governo Federal inclua, urgentemente, nossas rodovias no programa de concessão de rodovias federais para a iniciativa privada.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1999.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PFL"

6ª) REQUERIMENTO: "Com fulcro no Artigo 258 e seguintes do Regimento Interno, requero a V. Ex<sup>a</sup>, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado Requerimento ao Governador do Estado, com cópia ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, solicitando as seguintes informações:

a) qual é o efetivo atual das Polícias Militar e Civil, discriminando-se por município;

b) quantos policiais estão à disposição de outros órgãos - Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Tribunal de Contas e Municípios -, discriminando-se por órgão;

c) quantas viaturas da Polícia Militar e Civil foram adquiridas no período de janeiro de 1995 a dezembro de 1998 - informar o município de destino dessas novas viaturas;

d) quantas viaturas da Polícia Militar e da Polícia Civil estão em operação, discriminando-se por município;

e) quantos litros de combustível foram gastos pelas viaturas em operação, no período de janeiro de 1995 a dezembro de 1998, discriminando-se por município;

f) demonstrativo comparativo de Receita orçada com a realizada no setor de segurança pública, no período de janeiro de 1995 a dezembro de 1998;

g) qual era o efetivo da Polícia Militar e da Polícia Civil em janeiro de 1995, em janeiro de 1996, em janeiro de 1997, em janeiro de 1998 e em janeiro de 1999, discriminando-se da Militar e da Civil;

h) qual era o número de delegados em janeiro de 1995, em janeiro de 1996, em janeiro de 1997, em janeiro de 1998 e em janeiro de 1999;

i) qual seria o número ideal de policiais para atender as necessidades de segurança de nosso Estado.

### JUSTIFICATIVA

Zelando pelo interesse público e sempre clamando pela transparência dos atos públicos administrativos, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desse Requerimento.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1999.  
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PFL"

7ª) REQUERIMENTO: "Com fulcro no Artigo 258 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à V. Ex<sup>a</sup>, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado Requerimento ao Governador do Estado, com cópias ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário Estadual de Planejamento e Coordenação-Geral e Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Fazenda, solicitando as seguintes informações:

a) demonstrativo das condições contratuais da Dívida Interna Fundada, posição em fevereiro/99, com discriminação dos contratos, citando data de assinatura, término da carência, data de vencimento, número de prestação, taxa de juros, garantias, índice de correção e saldo devedor.

b) demonstrativo das condições contratuais da Dívida Externa Fundada, posição em fevereiro/99, com discriminação dos contratos, citando data de assinatura, término da carência, data de vencimento, número de prestações, taxa de juros, garantias, índice de correção e saldo devedor.

c) demonstrativo da Dívida Flutuante, posição em fevereiro/99, discriminando os saldos de restos a pagar, os serviços da dívida a pagar, Interna e Externa, os depósitos, em especial as consignações em outras entidades credoras.

d) cópia do Contrato de Refinanciamento da Dívida, firmado entre o Estado de Mato Grosso e a União.

#### JUSTIFICATIVA

Zelando pelo interesse público e sempre clamando pela transparência dos atos públicos administrativos, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação desse Requerimento.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1999.  
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PFL"

Também, Sr. Presidente, para apresentar um Projeto de Lei de minha autoria:

#### PROJETO DE LEI:

**Cria no Departamento de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN/MT a Cidade Escola de Trânsito, com o objetivo de proporcionar às crianças e aos jovens o conhecimento das normas de trânsito.**

**Art. 1º** Fica criado no Estado de Mato Grosso, no Departamento de Trânsito-DETRAN/MT, a Cidade Escola de Trânsito, com o objetivo de proporcionar às crianças e aos jovens o conhecimento prático das normas de trânsito.

**Parágrafo único** Para a execução do Projeto, o DETRAN poderá fazer convênios com os Estados onde a referida escola já funciona e com a UFMT.

**Art. 2º** Para despesas com a execução do Projeto fica autorizada a abertura de crédito no Orçamento de 99 do DETRAN/MT.

**Art. 3º** O Poder Executivo terá o prazo de 01 (um) ano para elaborar o projeto e iniciar a execução da obra.

**Art. 4º** O Departamento de trânsito de Mato Grosso-DETRAN normatizará, através de portaria, as formas para utilização da referida cidade.

**Art. 5º** Fica autorizada a contratação do pessoal que for necessário para a execução do Projeto Cidade Escola de Trânsito.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

Com a implantação da Cidade Escola de Trânsito, teremos condições de orientar a população quanto às normas de trânsito e, conseqüentemente, cobrar do cidadão a boa conduta, haja vista o conhecimento do assunto, além disso, há a conscientização quanto ao cumprimento das leis de trânsito.

Diante disso, solicito aos nobres Pares apoio para a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 23 de março de 1999.

Deputado BENEDITO PINTO

O SR. PRESIDENTE – Com a palavra, o Deputado Alencar Soares.

O SR. ALENCAR SOARES – Sr. Presidente, Srs. Deputados, minha nobre colega Deputada Serys Slhessarenko, o concurso sobre o qual V. Ex<sup>a</sup> comenta desde cedo está marcado, já está com data definida, será no mês de agosto. Grave bem, mês de agosto! E V. Ex<sup>a</sup> não respondeu bem o que falou cedo aqui! V. Ex<sup>a</sup> disse que quem trabalha, os professores que não são efetivos vão ganhar 50% menos ou vão ganhar bem menos.

A Sr<sup>a</sup> Serys Slhessarenko (FALA DA SUA BANCADA) – Menos ainda!

O SR. ALENCAR SOARES – É, eu estou atento aqui, eu anotei para trazer para V. Ex<sup>a</sup>, mas eu esqueci em casa...

Mas os professores concursados, os efetivos, ganham R\$463,00, e mesmo aqueles que não são concursados, mas são de carreira, ganham a mesma coisa. Eles só perdem na diferença de horas-aulas, só isso!

Agora, aquele professor...

Vou citar um exemplo: vamos supor que lá em Várzea Grande, na terra do nosso colega José Carlos Freitas, esteja faltando professor para Ciências, mas o professor que não é concursado não é contratado, não tem professor, ele vai em busca de um advogado: "Olha, você vai dar aula aqui". Aí esse professor ganha 20% a menos...

A Sr<sup>a</sup> Serys Slhessarenko (FALA DA SUA BANCADA) - Mas, na hora-atividade, ele vai ganhar 30%.

O SR. ALENCAR SOARES - ...20% a menos... V. Ex<sup>a</sup> tinha falado a metade...

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Então, eu quero demonstrar para V. Ex<sup>a</sup> com clareza, vou trazer os números e os valores exatos, porque eu fiquei compromissado. Eu sabia que V. Ex<sup>a</sup> viria com a resposta, e V. Ex<sup>a</sup> não trouxe a resposta concreta. Vamos falar aquilo que está certo, a realidade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Moacir Pires.

O SR. MOACIR PIRES - Sr. Presidente, nobres Pares, colegas Deputados, imprensa e galerias, para apresentar algumas proposições de nossa autoria:

1<sup>a</sup>) INDICAÇÃO: Indico ao Poder Executivo Estadual a urgente necessidade de adotar providências que culminem com a criação e instalação de *campus* da UNEMAT-Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso e da Região Geoeducacional do Município de Campo Novo do Parecis.

Fundamentado no que dispõe a Resolução n<sup>o</sup> 18/91 deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Educação, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de se adotar providências que culminem com a criação e instalação de *campus* da UNEMAT-Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso e da Região Geoeducacional do Município de Campo Novo do Parecis.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação está embasada nas várias justas reivindicações que temos recebido de todos os segmentos sociais constituídos do Município de Campo Novo do Parecis, que há anos sofrem com o descaso dos governantes estaduais, despreocupados e, às vezes, parecendo até descompromissados com os municípios que formam o verdadeiro quinhão que sustenta os cofres públicos e ajuda a pagar as despesas do Estado.

Tomamos a iniciativa de fazer esta reivindicação ao Sr. Governador do Estado para que sejam tomadas as providências necessárias e cabíveis no sentido de criar e instalar um *campus* da UNEMAT e a Região Geoeducacional do Município de Campo Novo do Parecis, após o Veto Total n<sup>o</sup> 16/99, oposto por ele ao Projeto de Lei apresentado no ano passado por esta Casa, que rezava sobre o mesmo assunto, sob alegação de inconstitucionalidade, conforme Razões de Veto enviados a este Poder.

A criação deste *campus* é um dos grandes anseios da população da região de Campo Novo do Parecis, haja vista que a distância dos centros maiores inviabiliza o acesso de muitos ao ensino superior, o que afeta especialmente os jovens, privando-os dessa formação e, por conseguinte, da inserção em setores profissionais, sem contar que a nova legislação exige a habilitação de professores em nível superior, além de a globalização requerer maiores estudos, conhecimentos e especialização de nossa parte.

Isto posto, enfatizamos aqui que o atendimento desta Indicação abrangerá as populações das cidades de Campo Novo do Parecis, Brasnorte, Sapezal, São José do Rio Claro e Nova Maringá, dando a todos o direito à educação, prescrito na Lei Maior.

Frente ao exposto, pedimos a unanimidade dos nobres Pares desta Casa para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1999.

Deputado MOACIR PIRES - PFL

2ª) INDICAÇÃO: Indico ao Poder Executivo Estadual a urgente necessidade de adotar providências que culminem com a doação de medicamentos para abastecer o posto de saúde que atende as famílias do assentamento Geraldo Pereira de Andrade, localizado no Município de Juscimeira.

Fundamentado no que dispõe a Resolução nº 18/91 deste Poder Legislativo, requiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Saúde, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de se adotar providências que culminem com a doação de medicamentos para abastecer o posto de saúde que atende as famílias do assentamento Geraldo Pereira de Andrade, localizado no Município de Juscimeira.

### JUSTIFICATIVA

Como existe uma cobrança muito grande sobre os órgãos competentes, tanto estaduais quanto federais, por parte de todas as entidades representativas, para que se faça a tão sonhada e decantada reforma agrária no País, não podemos deixar degradingolar os assentamentos que a duras penas foram implantados e que se constituíram com pleno êxito e absoluto sucesso, como é exemplo do assentamento Geraldo Pereira de Andrade, localizado no Município de Juscimeira.

A assentamento Geraldo Pereira de Andrade está totalmente organizado e as famílias perfeitamente integradas e labutando na terra, que é o que elas querem e sabem fazer. Lá, os assentados já contam com escola, posto de saúde, abastecimento de água e fornecimento de luz, apesar de escassas e insuficientes, e com alguns outros melhoramentos que aos poucos estão sendo implantados, principalmente após a criação da associação do assentamento, que deu mais agilidade às reivindicações.

Todavia, apesar dos incentivos iniciais do Governo do Estado e do apoio da Prefeitura de Juscimeira, há urgente necessidade de fornecimento de medicamentos para abastecer o posto de saúde, um dos grandes anseios daquela comunidade, que se materializou recentemente, que atende gratuitamente todos que necessitam, até porque são pessoas humildes e de baixa renda.

Isso posto, fazemos um apelo à sensibilidade do Governador do Estado e do Secretário de Saúde para que seja viabilizada a doação dos medicamentos necessários ao posto de saúde acima epigrafado, através da CEME, de convênios ou de parceria com a Prefeitura local.

Frente ao exposto, pedimos a unanimidade dos nobres Pares desta Casa para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1999.  
Deputado MOACIR PIRES - PFL

Sr. Presidente, o Deputado Hermínio J. Barreto pode assinar conosco essa Indicação, porque V. Exª teve muitos votos lá e precisa passar por lá, Deputado.

3ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com respaldo no Artigo 237, alínea "h", do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário,

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

seja aprovada Moção de Congratulação, endereçada à ECT-Empresa de Correios e Telégrafos, vazada nos seguintes termos:

O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO congratula-se com a ECT-Empresa de Correios e Telégrafos, Regional de Mato Grosso, sediada em Cuiabá, pela comemoração de seus 30 anos de existência, ocorrida no dia 20 de março, como empresa que mais cresceu, modernizou-se, adequou-se à globalização e se preparou para a chegada do Terceiro Milênio, preocupada em prestar serviços de Primeiro Mundo, condizentes com a necessidade e realidade da nossa gente, ocupando papel social bastante destacado e de grande credibilidade, oferecendo mais de cem mil empregos em todo o País, aproximando e unindo a Nação brasileira a todo o mundo, com rapidez, segurança e regularidade, sem nunca perder a qualidade.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1999.  
Deputado MOACIR PIRES - PFL

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, colegas Deputados, apresento uma Moção de Pesar pelo passamento de um filho de Nossa Senhora do Livramento, que faleceu no Município de Várzea Grande, onde foi prefeito. A cidade sente a perda desse homem que em vida contribuiu de forma significativa com o Município:

1ª) MOÇÃO DE PESAR: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e envie à família do Sr. Napoleão José da Costa, Moção de Pesar, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, manifesta seu voto de pesar à família de Napoleão José da Costa.

A sociedade sente em seu seio a perda deste homem que em vida contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento do Município de Várzea Grande e do Estado de Mato Grosso.

Foi Prefeito Municipal de Várzea Grande no período de 1961 a 1965, sobressaindo-se com obras voltadas ao social e de infra-estrutura.

Por onde passou deixou alegria. Hoje, a sociedade chora a perda irreparável desse grande homem que teve uma trajetória marcante no Município de Várzea Grande.

Plenário Deputado Oscar Soares, 24 de março de 1999.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

E também para apresentar algumas Indicações:

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Ministro dos Transportes, com cópia ao Sr. Superintendente do 11º DNER, ao Exmº Sr. Governador do Estado e à Bancada Federal, a urgente necessidade de recuperação asfáltica da Rodovia BR-364, no trecho compreendido entre os Municípios de Pedra Preta e Alto Araguaia.

Com fundamento na Resolução nº 18/91 requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Ministro dos Transportes, com cópia ao Sr. Superintendente do 11º DNER, ao Exmº Sr. Governador do Estado e à Bancada Federal, mostrando a urgente necessidade de recuperação asfáltica da Rodovia BR-364, no trecho compreendido entre os municípios de Pedra Preta e Alto Araguaia.

### JUSTIFICATIVA

Atualmente o problema que aflige todos os municípios do nosso Estado é o transporte pelas rodovias.

A Rodovia BR-364, uma das principais vias de escoamento da safra do Estado, encontra-se em situação calamitosa, pois desde sua inauguração, em 1974, nunca recebeu reforma profunda, com restauração do leito asfáltico.

O eixo Alto Araguaia/Pedra Preta é o maior pólo produtor de sementes de Mato Grosso. Apenas Alto Garças é o responsável por 30% das sementes de soja produzidas em Mato Grosso, e no ano passado registrou prejuízo de aproximadamente 630 mil dólares, já que as péssimas condições de trafegabilidade da Rodovia encareceram o frete em US\$0,20 por saca. Este ano, com o aumento da área plantada, o prejuízo estimado é de 1.370 milhões de dólares.

Para se ter uma idéia do poder produtivo da região, 70 produtores de Alto Garças plantam 63.046 hectares de algodão. A soja tem uma produtividade média de 2,7 toneladas por hectare. Estima-se que Alto Garças produzirá 3.404. Na safra 97/98, Mato Grosso produziu 7,2 milhões de sacas em 2,7 milhões de hectares.

Esta estrada é de vital importância para Mato Grosso, pois é a segunda do Estado em movimentação de cargas, com trânsito aproximado de dois mil veículos diariamente.

Sabedores que somos de que é legítima essa reivindicação dos produtores da região, contamos com o apoio dos nobres Pares para que este expediente alcance pleno êxito.

Plenário Deputado Oscar Soares, em 24 de março de 1999.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

A questão das estradas em Mato Grosso é um problema sério!

Deputado Rene Barbour e Deputado Alencar Soares, eu quero pedir o apoio de V. Ex<sup>as</sup> para que fosse entregue em mãos, pelo menos uma máquina de xerox para a escola estadual de 2º grau do Município de Dom Aquino. Gostaria imensamente de contar com o apoio de V. Ex<sup>as</sup> para que fosse encaminhada essa reivindicação de tal escola.

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, a necessidade de adquirir uma máquina de xerox para a Escola Estadual de 2º Grau Dom Aquino, no Município de Dom Aquino.

Com fundamento na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, mostrando a necessidade de adquirir uma máquina de xerox para a Escola Estadual de 2º Grau Dom Aquino, no Município de Dom Aquino.

### JUSTIFICATIVA

Melhorar a escola pública é garantir a qualidade de ensino que a sociedade anseia e que tem direito constitucional; é preparar as novas gerações para um futuro que deve

ser melhor; é auxiliar os jovens a desenvolverem todo seu potencial em favor do bem comum e de si próprios, para que alcancem a plenitude da vida humana.

Mato Grosso conta hoje com aproximadamente 2.331.663 habitantes, desses apenas 637.712 freqüentam escolas, segundo dados da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

O problema agrava-se ainda mais ao constatar-se que a rede física das instituições de ensino está em péssimo estado de conservação. Prédios velhos, com problemas de equipamentos didático-pedagógicos e até mesmo material de reposição.

É necessário um esforço conjunto entre Estado e comunidade, visando a minimizar os problemas na área educacional, evitando que esse quadro desalentador continue a se repetir.

Na tentativa de melhorar e ampliar as condições de ensino em nosso Estado, vimos solicitar a aquisição de uma máquina de xerox para a Escola Estadual de 2º Graus Dom Aquino, no Município de Dom Aquino.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares no sentido de que este expediente alcance pleno êxito.

Sala das Sessões, 24 de março de 1999.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Diretor-Presidente da REDE/CEMAT-Centrais Elétricas Mato-grossense, com cópia ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura, a necessidade de estender a rede de energia elétrica para as comunidades Cidade Viva e Parque Independente, Município de Pedra Preta.

Com fundamento na Resolução nº 18/91 desta egrégia Casa de Leis, requieiro à Mesa que seja encaminhando expediente indicatório Sr. Diretor-Presidente da REDE/CEMAT-Centrais Elétricas Mato-grossense, com cópia ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, mostrando a necessidade de estender a rede de energia elétrica para as comunidades Cidade Viva e Parque Independente, Município de Pedra Preta.

#### JUSTIFICATIVA

Um dos desafios mais preponderantes a ser enfrentado pelos brasileiros nesta última década é a falta de energia elétrica.

A região Centro-Oeste, mais especificamente Mato Grosso, é o Estado que apresenta maior índice de falta desse benefício, apesar de ser o segundo maior produtor de grãos do País.

A falta desse benefício emperra o desenvolvimento da comunidade e até mesmo dos municípios, pois, é obvio que se dispusessem de energia elétrica haveria um aquecimento em todos os setores, tendo em vista que as pessoas comprariam mais bem duráveis, tais como: eletrodomésticos e maquinários em geral e outros, aumentando assim a produtividade dos trabalhos.

Nesse sentido, vimos solicitar a extensão da rede de energia elétrica para as comunidades Cidade Viva e Parque Independente, Município de Pedra Preta, como uma

forma de propiciar às famílias ali residentes e produtores maior conforto e oportunidade de melhorarem e ampliarem os resultados de suas produções.

Salientamos que a presente Indicação conta com o apoio do Vereador Mário Porfírio de Melo.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares no sentido de que este expediente alcance pleno êxito.

Sala das Sessões, 24 de março de 1999.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Elarmin Miranda.

O SR. ELARMIN MIRANDA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar algumas proposições:

1<sup>a</sup>) INDICAÇÃO: Indica ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exm<sup>o</sup> Sr. Vítor Cândia, Secretário de Infra-Estrutura, e ao Sr. José Carlos Novelli, Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade urgente de se proceder à conclusão das obras de pavimentação da Rodovia MT-326, no trecho entre Canarana e o entroncamento da BR-158.

Requeiro à Mesa, com fulcro no Regimento Interno desta Casa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exm<sup>o</sup> Sr. Vítor Cândia, Secretário de Infra-Estrutura, e ao Sr. José Carlos Novelli, Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a necessidade urgente de se proceder à conclusão das obras de pavimentação da Rodovia MT-326, no trecho entre Canarana e o entroncamento da BR-158.

#### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa materializar um sonho de há muito acalentado pelos nossos irmãos da região de Canarana.

Canarana é um ponto obrigatório de passagem para quem se desloca dos núcleos de Garapu I e II, Tanguro, região do rio Coluene, além dos Municípios de Querência e Gaúcha do Norte.

Srs. Deputados, há mais de dez anos, a população da região espera ansiosa a conclusão da pavimentação dos 17 quilômetros restantes, faltando praticamente apenas a execução da capa asfáltica.

A região se destaca no cenário produtivo de Mato Grosso por possuir uma vocação para a produção de grãos, principalmente arroz, milho e soja, tendo ainda na pecuária expressiva participação.

A conclusão da pavimentação deste trecho vai propiciar não só mais conforto ao usuário, como também garantir o tráfego permanente, durante o ano todo, contribuindo para com o progresso da região.

Diante disso, conclamo os nobres Deputados a nos apoiarem com vistas ao pleno êxito deste expediente indicatório.

Sala das Sessões, 24 de março de 1999.

Deputado ELARMIN MIRANDA - PMDB

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Esta Indicação é subscrita por nós e pelo Deputado Alencar Soares, grande Deputado do Araguaia, que defende aquela região com tanta veemência e justiça.

2ª) REQUERIMENTO: Com fulcro no Art. 272, alínea "b", do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, requeiro à Mesa Diretora desta augusta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, que seja inscrito nos Anais desta Casa cópia do discurso proferido pelo Exmº Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal da Comarca de Cuiabá, Dr. Rubens Martinez Cunha, no dia 17 de março de 1999, em Audiência Pública intitulada "Democracia e Judiciário", que segue anexo.

**JUSTIFICATIVA**

Neste momento de grande transformação no cenário político mundial e brasileiro, a sociedade se inquieta e questiona suas instituições. Os Poderes constituintes do Estado: Legislativo, Executivo e Judiciário, deparam-se com o dever de responder às novas demandas que os cidadãos lhes apresentam, sem deixar de cumprir suas funções originais.

O Poder Judiciário, guardião dos direitos dos cidadãos, ocupa já há algumas semanas os noticiários dos jornais. Sendo esmiuçados, num torvelinho de opiniões, inspiradas pelos mais diversos interesses, estudiosos da estrutura jurídica do País, políticos de todas as ideologias, cidadãos comuns que anseiam por Justiça, e, infelizmente, pessoas que esperam pela desestruturação da Justiça brasileira para poderem explorar ainda mais o sofrido povo.

Numa iniciativa inédita, o Presidente do Foro Federal de Mato Grosso e Delegado da Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE, promoveu audiência pública com o tema "Democracia e Judiciário", na sede da Justiça Federal, no último dia 17 de março de 1999. Nesta audiência, que contou com a presença do Presidente da OAB, secção de Mato Grosso, representantes do Ministério Público Federal, muitos advogados e vários membros do Parlamento Estadual, discutiram-se temas como o acesso à Justiça, particularmente no tocante à instalação das Defensorias Públicas, estaduais e federal, e a reforma da legislação processual brasileira, fonte de entrave e morosidade. Também foi tratada pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, entre outros, a proposta de extinção da Justiça do Trabalho.

Entretanto, em meio a tantas ilustradas manifestações, proferidas por profissionais que lidam diariamente na seara do direito, destacou-se o brilhante discurso do Juiz Titular da 2ª Vara Federal de Mato Grosso, Dr. Rubens Martinez, com uma análise ímpar do quadro político e econômico do Brasil e a inserção do Poder Judiciário neste quadro, própria de um experiente e inatacável aplicador da lei, sempre em sintonia com seu dever social.

Seu texto, que ora requeiro seja transcrito nos Anais da Assembléia Legislativa, foi publicado no jornal Folha do Estado, do dia 20 de março de 1999.

O Poder Legislativo, fazedor das leis que regulam todas as relações sociais deste País, é depositário das expectativas de mudança. Não pode furtar-se, portanto, a ouvir e registrar as manifestações da sociedade, principalmente as provenientes de cidadãos que podem efetivamente contribuir para o processo de reformas tão ansiadas.

Este é o caso, portanto. Imprescindível se faz o registro deste momento histórico nos Anais desta que é a Casa do povo.

Sala das Sessões, 24 de março de 1999.  
Deputado ELARMIN MIRANDA - PMDB

"A sociedade brasileira e mundial vive hoje o inferno do apocalipse, previsto para os anos 2000. A besta, na verdade, é o materialismo que decreta a falência dos valores morais, substituído pela deusa moeda, que tudo subverte, que compra consciência, que tudo destrói.

Em nosso País, vemos políticos mudarem de ideologia como quem troca a roupa diária. Muito deles hoje se dedicam em tempo integral a retalhar e destruir a Constituição que ajudaram a criar em 1988, invocando a proteção de Deus, e sob os desígnios da liberdade, da igualdade, da soberania, da dignidade da pessoa humana, dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.

Os economistas nos transformaram em laboratório onde põem em prática mirabolantes teorias engendradas em sofisticadas universidades estrangeiras. O resultado, não por acaso, é a exportação de empregos, a falência de nossas atividades produtivas, de nossa dignidade. O resultado, não por acaso, é a prosperidade afrontosa, nunca antes vivida, de países que se contam nos dedos de uma só mão. O resultado, não por acaso, é a brutal concentração de rendas em poder de poucos organismos ou pessoas que, assim, podem ameaçar de quebra, e quebrar, os países que ousarem desobedecer suas diretrizes nada altruístas. A inflação é tão deletéria quanto os juros estupidamente elevados, que destroem a produção, que acachapam os devedores de financiamentos rurais ou da casa própria, que desencorajam o trabalho, que humilham os assalariados, que fulminam o princípio constitucional da livre iniciativa, que geram índices de desemprego nunca antes vistos, que geram dívida da nação jamais imaginável nos mais negros períodos de nossa história.

É doloroso verificar que aqueles países, ditos desenvolvidos, impõem restrições, sob os mais estapafúrdios pretextos, à importação de muitos de nossos produtos, criando desigualdades de tratamento evidentes, sem que nossa apática diplomacia adote ao menos um formal protesto.

Infelizmente, não está isento de críticas o Poder Judiciário.

Muitos de seus problemas, na verdade, poderiam ser resolvidos através de simples alteração nos regimentos internos dos diversos tribunais, sem necessidade de alterações legislativas ou constitucionais. E não são resolvidos para que os juízes dos tribunais possam manter privilégios, poder e influência.

Muitas de nossas dificuldades poderiam ser resolvidas por alterações legislativas ou constitucionais de iniciativa de Tribunais Superiores.

Há, não de hoje, uma estranha unanimidade. Não existe uma só voz que defenda a permanência dos juízes classistas. No entanto, ninguém faz nada para dissolvê-los.

A Constituição, com a finalidade de harmonizar os Poderes do Estado, mas com ênfase destacada no poder do Presidente da República, atribui a este a nomeação de juízes de diversos tribunais. Seria particularmente pungente para nós todos a constatação de que esse mecanismo pode converter-se em balcão semelhante àquele noticiado nos jornais e que existiria no Congresso para aprovação de medidas legislativas.

Todos temos problemas, portanto, e os problemas de uns se refletem pesadamente nos problemas dos outros.

A lição a ser extraída é a de que devemos trabalhar em conjunto, com harmonia e espírito desarmado, com desapego pessoal, com a presença no espírito de todos nós, acima de tudo, do tão olvidado interesse público.

Esta postura deve substituir urgentemente a arrogância do pensamento único, porque ninguém, absolutamente ninguém, possui sozinho a fórmula para a solução de todas as vicissitudes de nossa sofrida sociedade.

E, sobretudo, devemos buscar essa grandeza e essa humildade voltando no tempo, nas lições de 2000 anos atrás, de modo a serem aplicadas sempre as verdadeiras leis, impondo-se soluções de solidariedade humana, resgatando-se os valores do trabalho produtivo, cooperativo, valorizando-se a grandeza dos pequenos, porque são a maioria."

No nosso entender, o Juiz Federal fez uma análise extremamente lúcida do momento político e jurídico que atravessa o Poder Judiciário. E o discurso, pelo seu conteúdo, justifica que seja transcrito nos Anais da Casa.

Ao mesmo tempo, eu quero comunicar à Mesa e aos Srs. Deputados, que amanhã a Justiça do Trabalho se reúne à Rua Miranda Reis, na sua sede, onde vai ser debatido o funcionamento do Poder Judiciário no País. Na sexta-feira à noite haverá uma reunião na Ordem dos Advogados do Brasil - eu tomo a liberdade de convidar os Srs. Deputados para essa reunião na sede da OAB, cujo tema será "O Repensar do Poder Judiciário".

Quero dizer que é um momento muito fértil para o País, e quero convidar os Srs. Deputados para participarem, será sexta-feira à noite. Entendo que é extremamente importante que os Deputados estejam presentes para discutir com a Ordem dos Advogados do Brasil qual é a nossa intenção em relação ao Poder Judiciário.

O momento é bom para se repensar o Judiciário, se repensar o Executivo e se repensar o próprio Poder Legislativo, que nós integramos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Everaldo Simões.

O SR. EVERALDO SIMÕES - Sr. Presidente, nobres Pares, para apresentar uma Indicação de nossa autoria:

Indica ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exm<sup>o</sup> Sr. Vítor Cândia, Secretário de Estado de Infra-Estrutura, e ao Sr. José Carlos Novelli, Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade de se proceder à estadualização da rodovia municipal que faz a ligação entre os Municípios de Vila Rica e São José do Xingu, especificamente ao Distrito de Santa Cruz do Xingu.

Com fundamento no Art. 245 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, uma vez ouvido o soberano Plenário, proponho à Mesa Diretora que seja encaminhada uma indicação ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exm<sup>o</sup> Sr. Vítor Cândia, Secretário de Estado de Infra-Estrutura e ao Sr. José Carlos Novelli, Diretor-Presidente do DVOP, mostrando-lhes a necessidade de se proceder à estadualização da rodovia municipal que faz a ligação entre os Municípios de Vila Rica e São José do Xingu, especificamente ao Distrito de Santa Cruz do Xingu.

JUSTIFICATIVA

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

A região do Baixo Araguaia vive tempos de progresso em todos os sentidos, com sua população trabalhadora, entusiasmada e participativa. Mais do que nunca, é necessária a presença efetiva do Poder Público Estadual, através da pretendida transformação em rodovia estadual da atual estrada que interliga os Municípios de Vila Rica e São José do Xingu.

Além de ser um antigo anseio das populações envolvidas, o próprio Estado já desenvolveu no passado estudos concernentes a esta estrada, devido a sua enorme importância na integração regional, vindo a construir uma ponte sobre o rio Fontoura, com um vão de 142 metros, em parceria com os municípios envolvidos, encontrando-se a mesma, até hoje, inativa, pela não conclusão da dita estrada.

Outro fator relevante é que a estrada ora indicada interligará um dos maiores rebanhos de corte do Estado de Mato Grosso, o da região do Xingu, ao único e recentemente inaugurado frigorífico em atividade num raio de setecentos quilômetros, no Município de Vila Rica, onde também está instalada a Comarca à qual o Município de São José do Xingu pertence, economizando aproximadamente cento e vinte quilômetros de distância em referência às estradas hoje existentes.

Vale ainda ressaltar que a transformação daquela estrada em rodovia estadual promoverá importantíssima integração regional, que acabará estabelecendo a ligação da região do Vale do Araguaia até Peixoto de Azevedo e, conseqüentemente, a toda região Norte do Estado.

Sendo estas as razões que constituem nossas justificativas.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1999.

Deputado EVERALDO SIMÕES - PFL

Esse é um pequeno trecho de estrada de vital importância para essa região, considerando principalmente a necessidade recente de trânsito de gado, com a inauguração de um frigorífico em Vila Rica. O quadro econômico da região está sofrendo algumas alterações, com isso a malha viária vai ter que se adequar. Portanto, consideramos importantíssimo esse trecho de estrada pelo que ele pode fazer em termos de viabilização de transporte de gado na região.

Essa indicação conta também com a assinatura do Deputado Elarmin Miranda. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, nobres Deputados, para apresentar uma Moção de Congratulação:

Moção de Congratulações endereçada ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, pelo transcurso do dia 1<sup>o</sup> de abril "O Dia da Mentira".

Com amparo nos artigos 272 em sua alínea "i", do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja aprovada Moção de Congratulações, endereçada ao Exm<sup>o</sup> Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, vazada nos seguintes termos.

O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, na condição de legítimo representante do povo deste Estado, sente-se intérprete da realidade que vivenciamos, ao cumprimentar o Governador Dante de Oliveira, pelo transcurso hoje, dia 1<sup>o</sup> de abril, de

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

data tão peculiar ao atual Governo de Mato Grosso, que pratica durante os outros 364 dias, o que hoje se comemora de forma satírica, como o Dia da Mentira.

É bem verdade que esta Moção de Congratulações endereçada ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado cai como uma luva no Dia da Mentira.

Só podem ser de brincadeira, e de mau gosto, as mentiras que nós recebemos dia-a-dia, veiculadas de forma séria e competente, nos diversos órgãos de divulgação escrita e falada em nosso Estado.

Enquanto tudo está às mil maravilhas nos jornais, rádios e tevês, a grande verdade exposta aos nosso olhos é bem diferente.

Estamos em fins de março, e ainda não constatamos ação governamental efetiva no reinício de governo.

E para desviar a atenção da nossa população, vem esta mesma administração afirmar que os salários pagos a quem efetivamente trabalha são a causa maior do desequilíbrio financeiro de Mato Grosso, e que só estiveram em dia nos meses que antecederam a eleição de 04 de outubro passada, para enganar ao nosso povo.

As ruas estão cheias de vozes roucas pedindo indenizações por demissões, provocadas por fechamento de órgãos. Os órfãos do BEMAT, CODEMAT, COHAB, SANEMAT, etc, aguardam recursos extra-orçamentários, para receberem os seus direitos esquecidos. Mato Grosso demite, e na hora de pagar a conta, aguarda-se recursos federais.

Delegados, procuradores, fiscais, aposentados e pensionistas da polícia civil estão sendo perseguidos nos seus holerites, e nos seus direitos adquiridos. O que é combinado, não é caro. Não se deve e não se muda o roteiro do filme, em meio à sua projeção.

Triste governo aquele que acha pagar altos vencimentos a seus funcionários, e a eles credita o baixo rendimento e a terrível performance da sua administração.

Esta Moção de Congratulações ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, pode ser entendida como um gesto ou iniciativa típica da data, que se comemora em 1<sup>o</sup> de abril, mas para mim é uma forma de daqui desta tribuna, deste Parlamento, com a força deste Poder, exigir mais seriedade e compromisso com a nossa gente.

Que governo é este que demite sem pagar ou reconhecer direitos adquiridos?

Que governo é este que em 04 (quatro) anos de administração não conseguiu nem 40 km de asfalto na MT-100, garantindo assim a intercomunicação do setor produtivo com a FERRONORTE?

Que governo é este que chama para si os méritos do setor energético em nosso Estado, quando Manso e a Termoelétrica são investimentos federais, defendidos por toda a nossa Bancada Federal, sem divisões partidárias?

Que governo é este que divulga ter recuperado o trecho da Rodovia Jangada/Barra do Bugres, quando a realidade é de abandono e prejuízos ao setor produtivo?

Que governo é este que em março, quase abril, vem informar que a reforma da malha viária só irá começar após a safra?

Onde estão as cooperativas e os consórcios municipais, que eram a garantia de livre trânsito, pelo menos para o governo, no período das chuvas?

Para onde foram as mais de 60 máquinas rodoviárias, herdadas da METAMAT no Governo Jayme Campos, e que resolveram por uns tempos as emergências rodoviárias?

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Onde está a polícia social verdadeira, que evita rebeliões e motins, como a última que presenciamos, dias atrás na Fazendinha, na verdade um embrião do Carumbé II?

Mato Grosso hoje, infelizmente para nós, apesar de possuir uma dimensão territorial do tamanho de um País, o nosso Estado apresenta a pior situação do Brasil, em termos de malha rodoviária.

Péssimo acesso para Sinop e Alta Floresta. Terrível para Barra do Garças e Goiânia. Pelo amor de Deus para Porto Velho e Ave Maria para Campo Grande...

Imagine então as estradas vicinais, que atendem diretamente ao produtor, não pavimentadas, sem manutenção, esquecidas e entregues ao Deus dará. E Deus tem dado é muita chuva. Graças a Deus.

É assim, ou vai ter que ser assim, que ninguém em nossa terra merece mais e melhor esta menção honrosa, representada por esta oficial Moção de Congratulações, desta Casa de Leis, que o Senhor Dante Martins de Oliveira, Governador do meu querido e mal amado Estado de Mato Grosso.

Sala das Sessões, 24 de março de 1999.

Deputado EMANUEL PINHEIRO

O SR. PRESIDENTE - Não havendo mais orador inscrito no Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA).

Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Sr. Presidente, eu só quero falar pela Ordem...

Eu só pedi a palavra, pela Ordem, porque houve um mal-entendido ontem, aqui. Eu queria deixar bem claro aos meus colegas Deputados: aqui neste Parlamento me considero um Deputado igual a qualquer um, não tem Deputado melhor nem pior, e a minha postura política, desde o primeiro dia até o último dia será a mesma, não vou mudar nada, posso respeitar alguém pela idade - lá fora eu respeito -, mas aqui dentro somos todos iguais. Quero deixar isso bem claro, como um encaminhamento meu, de minha vida pública. Não tenho nada a temer a ninguém, nem a nada, vou defender as minhas idéias, minhas teses.

O Sr. Rene Barbour (FALA DE SUA BANCADA) – Não vou aceitar desaforos seus!

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Eu só quero deixar isso bem claro a V. Ex<sup>a</sup>.

Era isso que eu queria falar, pela Ordem - não vou falar hoje no Grande Expediente.

Qualquer Deputado aqui pode ter os bois dele lá fora, aqui não, aqui somos todos iguais! Muito obrigado.

O Sr. Humberto Bosaipo - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, solicito a suspensão da Sessão por quinze minutos.

O SR. PRESIDENTE - Esta Presidência defere o pedido do Deputado Humberto Bosaipo.

Está suspensa a Sessão por quinze minutos.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 21:15 HORAS E REABERTA ÀS 21:29 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE - Declaro reaberta a presente Sessão.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, nós estamos assistindo à discussão da questão ambiental com mais força agora em relação à Portaria nº 16. Esta Casa determinou ao Deputado Silval Barbosa que a representasse numa reunião do Ministério do Meio Ambiente, onde estarão presentes madeireiros de todo o Estado.

V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Silval Barbosa, que é de uma região madeireira, está designado pela Mesa desta Casa para representar a Assembléia Legislativa e nos trazer, posteriormente, um relatório completo desse trabalho.

Portanto, Sr. Presidente, o Deputado Silval Barbosa vai representar a Assembléia Legislativa junto ao Ministério do Meio Ambiente, acompanhando a classe madeireira do Estado.

E, também, Sr. Presidente, quero comunicar que recebi do Deputado Gilney Viana um estudo sobre o ICMS ecológico. É uma discussão que nós queremos depois ampliar com os Deputados em audiência pública, pois é uma matéria que certamente vai tomar muito tempo desta Casa.

O SR. PRESIDENTE - Convido o Deputado Gilney Viana...

O Sr. Benedito Pinto - Sr. Presidente, solicito a palavra, para uma Questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - O Artigo 239 do Regimento Interno diz o seguinte: "Não se pode admitir proposições:

...

VII - que contenham expressões ofensivas a quem quer que seja."

Com base neste artigo, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> não aceitasse a proposição do Deputado Emanuel Pinheiro.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Sr. Presidente, solicito a palavra, para uma Questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Só para complementar a Questão de Ordem do Deputado Benedito Pinto, gostaria que o Deputado indicasse em nossa Moção de Congratulações ao Governador, uma moção de louvor ao Governador Dante de Oliveira, onde está a expressão ofensiva à integridade desse grande homem público de Mato Grosso. Gostaria que o Deputado mostrasse ou que o próprio Presidente mostrasse onde eu ofendi o Governador. Chamar o Governador de mentiroso é ofensa? Não é! É uma verdade!

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, solicito a palavra, para uma Questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, eu acho que essa é uma matéria da Ordem do Dia e, certamente, V. Ex<sup>a</sup> encaminhará ao Plenário as matérias na Ordem do Dia. Seria de bom alvitre que V. Ex<sup>a</sup> continuasse o Pequeno Expediente para que os Srs.

Deputados tenham a oportunidade de apresentar os seus trabalhos. Por se tratar de matéria da Ordem do Dia, eu creio que V. Ex<sup>a</sup>, com sabedoria, definirá sobre o caso. Mas nós estamos levando prejuízo, porque foi mudado o tempo do Pequeno Expediente no Regimento Interno e se começarmos com bate-boca antes da Ordem do Dia, alguns Parlamentares que estão inscritos não terão condições de apresentar os seus trabalhos.

O Sr. Benedito Pinto – Sr. Presidente, solicito a palavra, para uma Questão de Ordem...

O SR. PRESIDENTE – Com a palavra, no Pequeno Expediente, o Deputado Gilney Viana.

O Sr. Benedito Pinto – Sr. Presidente, solicito a palavra, para uma Questão de Ordem, com base no Artigo 239 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE – Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO – Sr. Presidente, só para dizer a V. Ex<sup>a</sup> que nós estamos requerendo na hora certa, porque matéria dessa natureza o Regimento Interno não permite nem que a Presidência aceite, por isso eu estou requerendo neste momento.

O SR. PRESIDENTE – Esta Presidência comunica que acatará aquilo que se fizer necessário.

O Sr. Elarmin Miranda – Sr. Presidente, solicito a palavra, para uma Questão de Ordem, a respeito do assunto debatido pelo Deputado Benedito Pinto.

O SR. PRESIDENTE – Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o Deputado Elarmin Miranda.

O SR. ELARMIN MIRANDA – Sr. Presidente, a interpretação do Artigo 239 não deve ser a oferecida pelo Deputado:

"Art. 239 Não se admitirão proposições que contenham expressões ofensivas a quem quer que seja."

Se o Deputado Emanuel Pinheiro sustenta que o Governador é mentiroso, se ele afirma que o Governador é um embusteiro, o que tem que se indagar é se ele é um embusteiro, porque se ele for um embusteiro não há ofensa. Quando se diz a alguém: "Este cidadão é ladrão. " E ele é ladrão, não há ofensa, pois está se falando uma verdade. O que teria que se decidir aqui, com base no Regimento Interno, é se os adjetivos colocados pelo Deputado são verdadeiros - se eles são verdadeiros, não são ofensivos!

O SR. PRESIDENTE – Comunicamos ao Deputado que na Ordem do Dia voltaremos a falar nesse assunto.

Com a palavra, o Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA – Permitam-me, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Deputada e Srs. Deputados, falar de uma coisa talvez mais amena.

O Deputado Pedro Satélite, o Deputado Zé Carlos do Pátio e eu estivemos na Associação Mato-grossense dos Municípios por ocasião da abertura de um Seminário sobre Gerenciamento Municipal.

Primeiro, eu gostaria de louvar a iniciativa da Associação Mato-grossense dos Municípios, porque, em verdade, os municípios têm sido penalizados por uma política recessiva, que diminui os recursos que lhes são repassados, e por uma política concentradora, reconcentradora de recursos que capta - literalmente seqüestra - recursos dos estados e dos municípios em benefício da União.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Essa é a essência da política do Sr. Fernando Henrique Cardoso, particularmente da sua política fiscal, que tem repercussões graves sobre o Estado de Mato Grosso e sobre os municípios mato-grossenses.

Mais uma vez, nós estamos ocupando a tribuna para clamar aos nossos Pares da Assembléia Legislativa que cobremos do Governador Dante de Oliveira que assuma uma postura mais combativa em defesa dos interesses do Estado de Mato Grosso, do povo de Mato Grosso e dos municípios mato-grossenses.

Em verdade, a postura do Governador tem sido muito tímida. Muito tímida! Mas ele não pode se furtar de uma realidade nacional óbvia, à vista dos olhos: a Lei Kandir seqüestrou recursos do Estado, estima-se na ordem de cento e trinta a cento e cinquenta milhões por ano, isso equivale a três ou quatro folhas de pagamento, e por isso não se justificaria, como já não se justifica, o atraso do pagamento dos servidores públicos estaduais. O FEP seqüestrou cerca de quarenta milhões do Estado e dos municípios. A Lei Kandir seqüestrou recursos dos estados e dos municípios, porque são recursos repassados tanto para o Estado como para os municípios.

O FUNDEP tem dado prejuízo para o Estado, devido à marca, ao limite, ao parâmetro estabelecido de custo/professor ou de custo/aluno/ano, pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, aliás, burlando a lei, negando o que o Congresso Nacional aprovou.

Pois bem, em função de uma situação de crise fiscal federal, o Governo concentrou recursos, inclusive recursos orçamentários, recursos de fundos constitucionais, para tentar superar a crise fiscal, fazer um ajuste orçamentário e diminuir sua dívida, ou melhor, sua relação da dívida com o Produto Interno Bruto.

E um dos artifícios foi justamente concentrar recursos, ou subtrair recursos dos estados e municípios, via ICMS, em benefício de exportadores, ou melhor, em benefício do equilíbrio do buraco, ou cobrir o buraco da conta externa, que chegou a trinta e cinco bilhões de dólares em 1998.

Aliás, é por isso que o fracasso do Real já tinha sido cantado antes das eleições, por economistas das mais variadas escolas, desde Roberto Campos aos clássicos da UNICAMP, da PUC, que mostraram claramente que era inviável, não era possível fazer um ajuste com um câmbio supervalorizado, com um *deficit* na Balança Comercial estrondoso, com perdas de divisas sucessivas, que só eram compensadas com alta taxa de juros que possibilitava o aporte de investimentos diretos ou de capital especulativo para fechar as contas. Só que tudo isso teve um limite com a crise internacional.

Pois bem, o que isso tem a ver com Mato Grosso? Tem a ver com Mato Grosso porque todo discurso eleitoral do Governador Dante de Oliveira, de que a "Casa estava arrumada", de repente se mostrou um engodo, não pelo discurso do PT, do PMDB ou do PFL, que fizeram oposição nas eleições, mas pela realidade, uma realidade objetiva que está à vista de todos. Por isso, o Governador se socorreu, tentando fazer um mini ajuste ao encerrar a legislatura passada, com o incremento da alíquota do ICMS, como agora anuncia o corte de 20% linear, praticamente linear, em todos os órgãos da Administração Estadual.

Agora, eu pergunto aos Senhores: o Governador vai sair desse caos com essas medidas que ele tomou aqui, impondo novos sacrifícios ao povo de Mato Grosso, aos consumidores de Mato Grosso, aos contribuintes de Mato Grosso? Eu lhes respondo com a tranqüilidade que nós tivemos ao denunciar o Plano Real, dizendo que o Plano estava falido! Esse Projeto do Governador Dante de Oliveira está falido! E ele pode se safar por uma razão

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

que não está dependendo de suas forças, embora dependesse um tanto de sua iniciativa, que é justamente a pressão dos novos Governadores sobre o Governo central.

E o Governador Dante de Oliveira ensaiou timidamente - os Senhores se lembram -, quando ele chamou o Governador Pirilo, de Goiás, e o Governador Zeca, do PT de Mato Grosso do Sul, para uma reunião aqui em Cuiabá, para rever a Lei Kandir e para rever o Fundo de Participação dos Estados, mas quando os Governadores de Oposição radicalizaram o discurso, ele falou assim: "Esta reunião é para discutir o desenvolvimento do Centro-Oeste", fugindo às suas responsabilidades. Acontece que os fatos sobrepassaram a intenção do Governador, e Itamar Franco, corajosamente, denunciou que o "rei estava nu", ou seja, não adiantavam todos aqueles discursos, todo aquele nhenhênem e - desculpem-me, mas é uma expressão muito corrente em Brasília e, por sinal, de origem palaciana - aquela "masturbação sociológica", porque não resolvia nada.

Tinha-se que rever os pactos, as negociações das dívidas que a União fez com os Estados e municípios, porque, literalmente, os juros altos superdimensionaram as dívidas do Estado artificialmente. E é por isso que, às vezes, nas eleições, particularmente o candidato Júlio Campos, do PLF/PMDB, sempre denunciava e falava assim: "Eu deixei uma dívida de tanto e a dívida, hoje, está dez vezes maior". Mas a culpa não é de Dante de Oliveira. Não é! Vou ser sincero, a culpa é de Fernando Henrique Cardoso, mesmo porque o Governador Dante de Oliveira não foi capaz sequer de se inserir nessa macropolítica. E eu diria que todos os Governadores foram arrastados nesse processo. O que nós condenamos é a atitude passiva do Governador Dante de Oliveira diante de uma crise que vai condenar o seu Estado, que vai condenar o seu Governo ao fracasso.

Pois bem, em seu primeiro mandato, com quais recursos o Governador Dante de Oliveira contou para fazer investimentos? Investimentos não acabados, como vários Deputados têm denunciado aqui. Contou com as verbas do PRODEAGRO! Recursos próprios, seguidamente ele tem falado que não tem tido recursos para fazer investimentos. E agora, com quais recursos ele conta? Primeiro, os quarenta e cinco milhões de dólares que ele contratou, contra a nossa posição, contra o voto do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Oposição, que no Senado é formado pelo PT, PSB, PPS e PDT, contra o nosso voto - no caso o PPS votou a favor naquela ocasião em relação a esta questão... Contra o nosso voto, por quê? Porque, literalmente, dos quarenta e cinco milhões de dólares, ele não tem um dólar sequer - e agora vão-se tornar praticamente oitenta e cinco milhões de reais, dada a desvalorização do Real. Oitenta e cinco milhões de reais não geraram um emprego sequer, tudo para pagar passivos trabalhistas anteriores ou criados por este próprio empréstimo, como é o caso do desmonte da SANEMAT, da EMPAER e o anunciado desmonte da SEFAZ, Deputado Hermínio J. Barreto, que virá se não houver resistência do Legislativo e da categoria.

Pois bem, com quarenta e cinco milhões de dólares, é claro, investe-se aqui em computadores, informática, e sobra, quem sabe, algum recurso de outras fontes para alguma coisa de investimento. Mas até aí não teria recurso para investimento! Quem está abrindo uma possibilidade de gerar de seis a dez milhões de reais/ano para o Governador Dante de Oliveira, para o Estado de Mato Grosso, é exatamente a luta dos Governadores, que obrigou o Sr. Fernando Henrique Cardoso a rever a Lei Kandir, que possibilitou que o Governo do Sr. Dante de Oliveira, que tomou a opção errada... Ele confessa, é réu confesso! Ele declarou na AMM que fez uma opção errada em relação à Lei Kandir, porque ele tinha

duas opções, pelo fator e eficiência, e ele optou pelo fator, como se ele fosse ajustado, com um Estado limpo e certo, e aí "levou na cabeça".

Ele estava errado quando renegociou a dívida em condições impagáveis, com juros superdimensionados. Exigiram 15% da Receita Líquida do Estado, ou seja, exatamente a parcela que lhe possibilitaria investir. Depois continuou errado, porque aceitou extralimites sucessivos que lhe impuseram um pagamento da dívida da ordem de dezesseis, dezessete, dezoito milhões de dólares - dólares não, porque agora não se pode falar em dólar, porque o dólar não tem equivalência, mas reais, em relação à União.

Então, o que salvou? Se esse Governo tiver um pouquinho de juízo, não precisa de muito, isso vai lhe dar uma massa de recursos, e nós precisamos averiguar exatamente o que o Governador vai fazer.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Concede-me um aparte, Deputado Gilney Viana?

O SR. GILNEY VIANA - Eu termino o meu raciocínio e concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, mas eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> ficasse na tribuna.

A renegociação não só da Lei Kandir, mas com o novo regime previdenciário, com o pagamento dos funcionários públicos aposentados que foram recolhidos ao INSS e que agora poderão ser revertidos. E sempre a União impõe um grau de perversidade muito grande em todas essas possibilidades de novos recursos para o Estado, falando assim: "Você tem que ajudar, tem que arrumar a casa que está desarrumada". E aí vai ter que despedir funcionários, vai ter que impor cortes ao salário dos funcionários, como ele já está fazendo.

E é por isso que eu conclamo a Assembléia Legislativa a estabelecer uma coisa que o Governador desafiou ontem na AMM... O Deputado Pedro Satélite, aliás, foi preterido em sua fala de uma forma indelicada, deselegante, pelo cerimonial do Sr. Governador - gesto totalmente desnecessário, mesmo porque ali havia um debate muito franco, muito à vontade, e certamente o Deputado Pedro Satélite o faria no mesmo patamar, no mesmo nível que o Governador estava fazendo.

Então, o que eu coloco mais uma vez é que dois, quatro, seis milhões... Porque vai diminuir o patamar da Receita Líquida que vai ser transferida para a União, e ele pode economizar seis milhões, dois milhões por mês, quem sabe 40 milhões por ano - é uma estimativa que não está muito clara ainda, porque o próprio Governador não esclarece. E eu pergunto: O que o Governador vai fazer com esse recurso? Qual é a capacidade que nós temos de vigiar, de fiscalizar, como no caso dos quarenta e cinco milhões? E uma hora ele fala que vai pagar os empregados da SANEMAT, outra hora ele fala que vai pagar os precatórios existentes anteriormente ou o pessoal da CODEMAT...

O Governador nos desafiou, Deputado Emanuel Pinheiro. Ele falou que a Assembléia pode constituir uma comissão para acompanhar... E eu desafio - vou reproduzir aqui o desafio do Sr. Governador... Esta Assembléia Legislativa, pode ser de Situação ou Oposição, mas como Poder autônomo, independente, não pode deixar o Governador contrair dívidas e dívidas sem ter a capacidade de fiscalizar a destinação dos recursos.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Concede-me um aparte, nobre Deputado?

O SR. GILNEY VIANA - Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Emanuel Pinheiro - É um breve aparte, Deputado Gilney Viana, até porque V. Ex<sup>a</sup> está fazendo um brilhante pronunciamento, como um verdadeiro Deputado Federal, trazendo a sua experiência para esta Casa, discorrendo com propriedade sobre

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

questões técnicas e financeiras que afligem e afetam o nosso Estado de Mato Grosso, ante a ineficiência e incompetência do Governo Dante de Oliveira.

V. Ex<sup>a</sup> é um estudioso profundo, um técnico de mão cheia, um brilhante Deputado Estadual, com uma verdadeira aura de Deputado Federal, o que engrandece este Parlamento. Creio, Deputado Gilney Viana, após esse belo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que a Moção que apresentei agora há pouco está correta, certifico-me de que, realmente, eu estou com a razão. Trata-se de um embusteiro, trata-se de um Governador mentiroso, que está enrolando e enganando a sociedade mato-grossense.

E quero fazer um adendo ao seu pronunciamento, até para juntos analisarmos a questão. Com o movimento dos Governadores de Oposição, no qual Dante de Oliveira “ficou na rabeira”, não querendo se indispor com o Governo Federal, apenas usufruir do bônus do movimento sem nenhum ônus, houve uma liberação imediata, por parte do Governo Federal, visando à renegociação da Lei Kandir, de oitocentos milhões para todos os Estados, para as vinte e sete unidades da Federação.

E eu, há dez dias, Deputado Gilney Viana, assisti a uma declaração do Secretário de Fazenda de Mato Grosso do Sul, em que ele dizia que grande parte desse recurso, que lá já chegou, o Governo do PT usou para quitar as folhas em atraso. E esse dinheiro aqui em Mato Grosso? Será que esse dinheiro não veio para Mato Grosso? Já ouvi dizer que veio! É algo em torno de sessenta, setenta milhões. Onde foi aplicado esse dinheiro? Nós precisamos urgentemente nos mobilizar e buscar o paradeiro desse dinheiro, porque a Secretaria de Fazenda de Mato Grosso, no atual Governo, é um saco sem fundo! É um poço sem fundo! Nós temos que descobrir para onde foi esse dinheiro e desmascarar o Governador e seu Secretário de Fazenda, Sr. Válter Albano, que diz que com esse recurso não se pode pagar folha de pessoal. Por que Mato Grosso do Sul pode e Mato Grosso não pode?

Então, é apenas um adendo para tentar enriquecer o belo e brilhante pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Eu não poderia perder a oportunidade de congratular-me com a sua exposição nesta noite. Muito obrigado.

O SR. GILNEY VIANA – Muito obrigado. Eu já tive oportunidade de falar com o Deputado Emanuel Pinheiro, que lidera umas das Oposições, não toda a Oposição, uma parte das Oposições, ao Governador Dante de Oliveira, que nós das Oposições, no plural, particularmente eu e a Deputada Serys Slhessarenko da Oposição Petista - assim como há a Oposição "julista", ou a peemedebista ou pefelista, "julista" ou "campista" -, temos a obrigação de estabelecer uma comissão de acompanhamento, não da reforma tributária, como quer o Governador... Aliás, é necessário que se faça! Então, eu elogio o Governador, porque ele está preocupado com isso, se não estivesse, ele seria um irresponsável.

Permito-me não colocar adjetivos, como colocou o Deputado Emanuel Pinheiro - e em tempo hábil nós vamos discutir a sua Moção. Mas uma coisa é certa: a forma como o Governador conduz os negócios do Estado é altamente cercada de mistérios! Eu vou dizer uma coisa para os Senhores, ele fala que recebeu, devido à compensação da Lei Kandir, de vinte e oito a vinte e nove milhões para abater na dívida. Então, ele terá, da Receita Líquida, positivamente de vinte e oito a vinte e nove milhões. Ele não identifica direito se vai retirar os 25% dos municípios, ou se já retirou. Se já retirou, ficam de vinte e um a vinte e dois milhões para o Estado. Imagina-se que vai ter compensação do que mandou para o INSS, na ordem - quem sabe -, de quatro milhões e meio; do FUNDEF, quem sabe, se mudar, uns três milhões; do FEF, como se diz no acordo que os Estados fizeram com o Governo Federal, vai se adiantar

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

a retirada dos municípios do Estado da cobrança, do seqüestro do recurso do FEF... Então, de repente, o Governador vai ter uma massa de recursos da ordem de cinqüenta milhões de dólares, fora os quarenta e cinco milhões do Banco Mundial!

Então, o Governador não pode continuar com esse discurso de coitadinho, não pode! Não pode continuar com aquele discurso: "Nós não podemos fazer nada, nós estados endividados". Mas se isso é verdadeiro, e o é... Se não é, que ele o demonstre ou deixe de falar isso em público!

Então, nós estamos diante de uma realidade nova para o Estado de Mato Grosso. A realidade é a seguinte: um governo literalmente falido, de um Estado literalmente falido, de repente vai ter um breve sopro, uma breve brisa com a injeção de recursos na ordem, quem sabe, de 90 milhões de reais - no caso, 45 milhões de dólares, o que dá uns 80 milhões de reais -, mais uns outros 40, 50 milhões de reais que são provenientes desses recursos negociados com o Governo Federal. Então, nós teremos 120 milhões de reais! Não importa se você compensa a dívida. Se você não retirar o dinheiro do Caixa do Estado, é como se o dinheiro tivesse entrado. Se você recebe como compensação da dívida 28,5 milhões de reais ou 29 milhões de reais, como é o caso da Lei Kandir, e você pode abater nas transferências obrigatórias, você está com recursos liberados para outros investimentos. Então, o que eu quero dizer para a Assembléia Legislativa é o seguinte: esta Assembléia Legislativa precisa estar atenta à evolução dessas negociações, à evolução da economia e, particularmente, à evolução das finanças públicas do Estado de Mato Grosso.

E eu acho, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Comunico ao Deputado Gilney Viana que dispõe de três minutos para concluir o seu pronunciamento.

O SR. GILNEY VIANA - Eu acho que nós deveríamos - essa é a minha opinião - chamar o Governador do Estado, se ele não achar que é impertinência sair do seu altar ao rés do chão, sair do topo da montanha para a planície da Assembléia Legislativa, então, que ele mande um plenipotenciário que não venha com meias-palavras discutir com o Poder Legislativo...

A Sr<sup>a</sup> Serys Síhessarenko (FALA DE SUA BANCADA) - Válter Albano!

O SR. GILNEY VIANA - Que seja Válter Albano, desde que ele venha com os demonstrativos, que ele venha com o fluxo de caixa, que ele venha com a execução financeira do orçamento, que ele venha com os contratos assinados, que ele venha com as previsões de ingresso de receitas para que nós possamos discutir de uma forma balizada o que esse Governo pode e deve fazer, sem demagogia, sem engodo e sem discurso eleitoreiro. Aliás, o Governador Dante de Oliveira é useiro e vezeiro de falar que os outros, quando o criticam, estão no palanque, estão fazendo discurso eleitoreiro, mas eu estou cansado de ver o Governador Dante de Oliveira batendo duro, entusiasmado, parecendo que não saiu do palanque até hoje.

Está ali o Líder dele, o Deputado Rene Barbour está acenando com a cabeça - eu acho que deve ser concordância... Certamente o Líder do PSDB concorda, porque ele é um tipo cuja cara expressa os seus sentimentos. Aquele sentimento que temos quando vemos Dante de Oliveira falando para os prefeitos... Ele faz de conta que ainda está disputando eleição - quiçá vai querer disputar a eleição em 2002. E como diz o Deputado Alencar Soares, ele é bom de palanque. E é mesmo, porque fez um governo ruim e se reelegeu, ele tem que ser bom de palanque mesmo! Eu concordo com V. Ex<sup>a</sup>!

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Concordo e digo mais: se não atentarmos para esses fatos novos, para esses mandados, para essa realidade, de repente, estaremos fazendo críticas um pouco superficiais. Porque, hoje, o Governador, diante disso, dá-se ao luxo de abaixar a alíquota dos carros. Eu vou dizer uma coisa: se eu fosse governador e estivesse no fundo do poço, eu não abaixaria alíquota, de jeito nenhum, para os consumidores de alta classe. É uma insensatez, quem está em crise fiscal, fazer doação, transferências gratuitas, graciosas, de recursos públicos...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ESTÁ ESGOTADO.)

O SR. GILNEY VIANA – Só um minuto, Sr. Presidente.

(A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO FALA DA SUA BANCADA – INAUDÍVEL.)

O SR. GILNEY VIANA – Sim. E o que acontece? Ao mesmo tempo em que ele concede isenções ou cortes de tarifas, ele aumenta num outro lado, como se fosse uma...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) – Esta Presidência comunica ao orador que o tempo regimental está esgotado e nós precisamos passar para a Ordem do Dia.

O SR. GILNEY VIANA – Uma relação perversa que só pode ser da lavra do Governador Dante de Oliveira. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE – Esta Presidência comunica ao Deputado Gilney Viana que, em relação ao fato ocorrido na Associação Mato-grossense dos Municípios, numa próxima oportunidade iremos nos manifestar na tribuna.

Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Em discussão única, Veto Total n° 56/98, do Poder Executivo, ao Projeto de Lei n° 26/98, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre a obrigatoriedade da autoridade policial militar comunicar a quem especifica a requisição da força policial para a desocupação e reintegração de posse. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do Veto.

Solicito ao Deputado Hermínio J. Barreto e à Deputada Serys Slhessarenko que atuem como escrutinadores.

Informo aos Srs. Deputados que SIM mantém o Veto e NÃO derruba o Veto.

O Sr. Benedito Pinto – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE – Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO – Sr. Presidente, estamos devolvendo oficialmente à Mesa o Projeto de Lei n° 54/97, que autoriza o Poder Executivo a desapropriar por interesse social a área do antigo loteamento São Mateus, denominado de Cidade Alta/Nossa Senhora da Aparecida, em Várzea Grande e dá outras providências, tendo em vista que pedi vista na Comissão de Constituição e Justiça - Veto n° 82/98.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão o Veto n° 56/98...

O Sr. Humberto Bosaipo – Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE – Com a palavra, para discutir, o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, como eu não estive presente na Sessão de ontem, estou indagando do nosso Líder, Deputado Emanuel Pinheiro, qual a orientação da nossa Bancada em relação à apreciação desse Veto. Eu desisto da discussão, pois quero ouvir a orientação do Líder, porque este Deputado segue rígida e disciplinarmente a orientação do nosso Líder aqui no plenário. Muito obrigado.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

○ SR. PRESIDENTE – Continua em discussão...

○ Sr. Emanuel Pinheiro – Para discutir, Sr. Presidente.

○ SR. PRESIDENTE – Com a palavra, para discutir, o Deputado Emanuel Pinheiro.

○ SR. EMANUEL PINHEIRO – Eu gostaria de fazer, Sr. Presidente, com a devida vênua de V. Ex<sup>a</sup>, apenas o encaminhamento de discussão para votação.

Essa matéria já foi devidamente polemizada na noite de ontem, inclusive foi pivô de um constrangimento dentro da Bancada Governista, e a pedido de dois colegas Deputados do PFL, nesta matéria exclusivamente, a Bancada do PFL está liberada para se posicionar livremente.

○ SR. PRESIDENTE – Solicito ao Sr. 1º Secretário que tome as providências necessárias para colocarmos o Veto em votação.

○ Sr. Zé Carlos do Pátio – Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

○ SR. PRESIDENTE – Nós indagamos se V. Ex<sup>a</sup> vai encaminhar a favor ou contra.

○ Sr. Zé Carlos do Pátio – Eu solicito à Bancada do PMDB que vote SIM, pela manutenção do Projeto de Lei, para derrubar o Veto do Sr. Governador. E gostaria de pedir a todos os Deputados da Oposição que votem no Projeto do Deputado Riva, porque ele não fere a Constituição Federal, em seu Artigo 61, e não fere a Constituição Estadual, em seu Artigo 39.

Esse Projeto tem um encaminhamento correto, vou apoiar o Deputado Riva, Presidente desta Assembléia.

○ SR. PRESIDENTE - Continua em votação...

○ Sr. Rene Barbour - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

○ SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Rene Barbour.

○ SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Bancada de Apoio ao Governo vota pela manutenção do Veto, votando NÃO.

○ SR. PRESIDENTE - Continua em votação...

○ SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

○ SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Wilson Teixeira Dentinho.

○ SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO - Sr. Presidente, o Bloco Autonomia, acompanhando trabalho em conjunto, vota NÃO, pela manutenção do Veto.

○ SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à chamada dos Srs. Deputados.

○ SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro, Deputado Everaldo Simões...

Sr. Presidente, tem Deputado votando sem ser chamado ainda, e isso não é permitido. Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> solicitasse o respeito à ordem de chamada. Nós estamos convocando, aqui, a Bancada do Partido da Frente Liberal.

Convoquei o Deputado Emanuel Pinheiro, o Deputado Everaldo Simões e convocamos, agora, o Deputado Moacir Pires. (PAUSA)

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Continuando, Deputado Humberto Bosaipo, Deputado Elarmin Miranda, Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputado Gilney Viana, Deputada Serys Shessarenko, Deputado Joaquim Sucena, Deputado José Carlos Freitas, Deputado Alencar Soares, Deputado Carlos Brito, Deputado Carlão Nascimento, Deputado Roberto Nunes, Deputado Eliene, Deputado Riva (AUSENTE), Deputado Jair Mariano, Deputado Rene Barbour, Deputado Amador Tut, Deputado Benedito Pinto, Deputado Hermínio J. Barreto, Deputado Silval Barbosa, Deputado Wilson Teixeira Dentinho, Deputado Pedro Satélite...

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao nobre Deputado Eliene que assuma a Presidência.

(O SR. DEPUTADO ELIENE ASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS MOMENTANEAMENTE, ENQUANTO O PRESIDENTE TITULAR EXERCE O DIREITO DE VOTO.)

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à segunda chamada.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Riva (AUSENTE).

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 2º Secretário que verifique se o número de sobrecartas confere com o número de votantes e, conseqüentemente, proceda à apuração.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, o número de votantes confere com o número de sobrecartas depositadas na urna. Votara, 23 Srs. Deputados, sendo 07 SIM e 16 NÃO.

O SR. PRESIDENTE - Portanto, mantido o Veto e rejeitada a matéria. Vai ao Arquivo.

O Sr. Rene Barbour - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, a Mensagem do Governo que reduz o ICMS para a aquisição de carros novos está em regime de urgência, de acordo com o Artigo 41 da nossa Constituição Estadual, eu peço a V. Ex<sup>a</sup> que a coloque para apreciação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE - Deferido, nobre Deputado.

Em 1ª discussão, Mensagem nº 03/99, Projeto de Lei nº 033/99, do Poder Executivo, que reduz, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, a alíquota do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Intermunicipal e Interestadual-ICMS dos veículos automotores, suspendendo a eficácia da alínea "a", inciso I, do Artigo 14 da Lei nº 7.098/98, de 30 de dezembro de 1998.

Encaminhamos à Comissão de Constituição e Justiça para que se reúna em Plenário e emita o seu Parecer, na pessoa do seu Presidente, Deputado Carlão Nascimento.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, só para comunicar ao Plenário que estamos apresentando, neste momento, duas emendas de nossa autoria a esta Mensagem governamental.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO (RELATOR) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, analisando o Projeto de Lei nº 33/99, Mensagem nº 03/99, de autoria do Poder Executivo, que reduz, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, a alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS dos veículos automotores, suspendendo a eficácia da alínea "a", inciso I, do Artigo 14 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998; analisando quanto à constitucionalidade do processo e quanto à legalidade do mesmo, visando ao interesse público, nós somos de Parecer favorável à aprovação do presente Projeto...

O Sr. Rene Barbour - Sr. Presidente, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, eu gostaria de solicitar que o Presidente da Sessão a suspenda por cinco minutos, para nós analisarmos as emendas.

O SR. PRESIDENTE - Deferido.

Está suspensa a Sessão por cinco minutos.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 22:25 HORAS E REABERTA ÀS 22:35 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE - Está reaberta a presente Sessão.

Solicito o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que continua a reunião.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO (RELATOR) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o nosso Parecer, como Relator na Comissão de Constituição e Justiça, é pela aprovação do Projeto na sua forma original. Portanto, estamos rejeitando as duas emendas apresentadas pelo Deputado Emanuel Pinheiro.

Convoco os membros da Comissão para a coleta de votos: Deputado Benedito Pinto (COM O RELATOR); Deputado Carlos Brito (COM O RELATOR); Deputado Joaquim Sucena (CONTRA O RELATOR); Deputado Emanuel Pinheiro...

O SR. EMANUEL PINHEIRO (DECLARAÇÃO DE VOTO) - Contra o voto carente e frágil do Relator, Deputado Carlão Nascimento. Eu gostaria, Sr. Presidente - já extemporaneamente, eu compreendo - de um atestado de votação em separado dessas emendas. Mesmo sendo voto vencido, eu quero alertar o plenário para o fato de que se nós derrubarmos o Parecer, que já será contrário por três a dois, da Comissão de Constituição e Justiça, nós já estaremos acatando de plano as duas emendas de minha autoria.

Então, peço ao plenário, em nome da independência deste Poder, da oportunidade dos Deputados, do direito de se manifestar que cada um de nós tem, que derrube o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça em nome da soberania, da independência e da liberdade de expressão do Poder Legislativo.

Sou contra o voto do Relator.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Sr. Presidente, três votos a favor do Parecer ao Projeto de Lei nº 33/99 na sua forma original, e dois votos contrários.

Portanto, rejeitadas as emendas do Deputado Emanuel Pinheiro e aprovado o Parecer do Relator, na Comissão de Constituição e Justiça, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão...

O Sr. Humberto Bosaipo - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, esse projeto do Governo que reduz por um período de 75 dias a alíquota do ICMS para veículos automotores chegou em

boa hora nesta Casa. Eu disse hoje e ontem nos canais de televisão e nas emissoras de rádio deste Estado...

Eu gostaria de ter o projeto aqui, porque eu estou discutindo e vou precisar de alguns dados.

Eu disse, Srs. Deputados, Sr<sup>a</sup> Deputada, que este projeto chegou em boa hora nesta Casa. Quando, no final do ano, votamos contrário à aprovação das alíquotas do ICMS em todos os patamares, tanto de comunicação, como de energia, de bebidas e da telefonia, nós alertávamos o Governo Estadual de que esta alíquota altíssima iria propiciar uma queda da arrecadação. Ao invés de se arrecadar mais, num primeiro momento se pensava assim, a arrecadação iria diminuir mais e gradativamente.

Ora, a Oposição nesta Casa, liderada pelos Deputados Zé Carlos do Pátio, Moacir Pires, José Carlos Freitas e por mim, que fui mais um coadjuvante nesse processo, apresentou um Projeto exatamente igual ao que o Governo está remetendo para esta Casa!

Agora, não estamos aqui dizendo que foi uma vitória nossa. Estamos querendo dizer aqui, no que pese lá na reunião dos Deputados com o Governador, um Deputado da Bancada Governista ter levantado e dito: "Vamos pôr um índice de 8,5%, 9,5%, senão os Deputados Humberto Bosaipo, Zé Carlos do Pátio e o Deputado Moacir Pires vão falar que o projeto deles é que foi o vencedor", isso na verdade...

O Sr. Benedito Pinto – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

O SR. HUMBERTO BOSAIPO – Eu já concedo o aparte ao eminente Deputado Benedito Pinto.

Isso na verdade foi uma demonstração de bom senso do Governador e da sua equipe. Apenas no mês de janeiro e fevereiro, 1.082 carros deixaram de ser vendidos pelas concessionárias, em Mato Grosso - 1.082 veículos automotores!

Ora, Srs. Deputados, Sr<sup>a</sup> Deputada, além de perder ICMS, o Governo incorria no agravamento social do desemprego! E a Oposição, capitaneada por esses Deputados que subscreveram o Projeto, mostraram com dados a queda nas vendas e na arrecadação de ICMS - e aí eu quero louvar o Deputado Zé Carlos do Pátio, que promoveu reuniões sucessivas com as concessionárias, e os Deputados Moacir Pires e José Carlos Freitas, que são empresários, que são da área e trouxeram dados para o Projeto.

Isso mostra que a Oposição não age apenas denunciando, não somos Oposição apenas de denúncias e mais denúncias; aliás, este Parlamento tem que se firmar com projetos, para que nós possamos mostrar ao Governo - estamos fazendo isso, isso aqui é uma prova -, dados concretos inclusive de opção governamental...

O Sr. Benedito Pinto - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, nobre Deputado?

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Com muito prazer, nobre Deputado.

O Sr. Benedito Pinto - Deputado Humberto Bosaipo, eu ouço V. Ex<sup>a</sup> no seu pronunciamento, na discussão dessa matéria tão importante para o Estado, e quero aqui reconhecer de público essa preocupação de V. Ex<sup>a</sup> e dos demais Deputados que propuseram esse projeto em Plenário, que culminou com uma solução definitiva e rápida, com o envio dessa Mensagem que estamos discutindo hoje.

Estando no interior do Estado, assisti, via televisão, a fala de um dos Senhores que propuseram a Mensagem e fiquei pensando que naturalmente a Oposição estaria achando uma luz para a solução desses problemas. E chegando aqui e já me deparando com esse Projeto, fiquei mais tranqüilo. Quando vejo hoje este Plenário com disposição de votar,

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

em regime de urgência, noto que todos os Parlamentares aqui estão preocupados com a situação de um modo geral, porque aqui ninguém está querendo ver o pior para sorrir. Todos nós estamos preocupados com a população de Mato Grosso.

Quero parabenizá-lo por esse comportamento e também parabenizo a equipe do Governo, que pensou em boa hora. E está aqui o resultado de tudo isso que naturalmente vai se reverter em prol do Estado, da sua população e daqueles que mais precisam. Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu agradeço ao nobre Deputado Benedito Pinto e tenho certeza de que o Serviço de Taquigrafia vai inserir nesse modesto pronunciamento as suas marcantes palavras.

O Sr. Hermínio J. Barreto - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, nobre Deputado?

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Ouço com muito prazer o nobre Deputado.

O Sr. Hermínio J. Barreto - Deputado Humberto Bosaipo, eu tenho a honra de pedir, pela primeira vez, um aparte a V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> tem sido, ao longo dos seus anos de vida parlamentar, um dos mais brilhantes parlamentares do nosso Estado. E hoje, quando vimos algumas discussões acaloradas aqui na Assembléia Legislativa, V. Ex<sup>a</sup>, com sua sabedoria, pediu a suspensão da Sessão e, agora, damos seqüência a uma votação importante nesta Casa de Leis, pois é isso que a população, a sociedade está querendo. Com um Projeto de Lei desta Casa, sob o comando dos Deputados Zé Carlos do Pátio e José Carlos Freitas, eu vejo que esta Casa retoma os debates que a comunidade, que a imprensa, que a sociedade estão querendo.

Fico feliz em dizer que ontem, numa reunião lá no gabinete do Deputado Rene Barbour, um grupo de empresários de todo o Estado de Mato Grosso, já acordado com o Governo do Estado, com a Secretaria de Fazenda, estava pedindo - e ainda hoje, Deputado Humberto Bosaipo, recebi alguns telefonemas de empresas concessionárias da minha cidade de Rondonópolis - que nós votássemos o mais rápido possível. Eram vendedores de carros, funcionários das empresas querendo que nós realmente votássemos com a máxima urgência, para que seja solucionado o problema e que a comunidade possa comprar um carro, o trabalhador possa comprar o seu carro popular e, logicamente, os empregos continuem a ser gerados neste Estado. Por isso eu cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo seu brilhante discurso, e votarei como foi acordado ontem com o grupo de empresários aqui nesta Casa. Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Agradeço o aparte do nobre Deputado Hermínio J. Barreto. Levarei, claro, em consideração o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. José Carlos Freitas - Concede-me um aparte?

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Ouço, com prazer, o Deputado José Carlos Freitas.

O Sr. José Carlos Freitas - Muito obrigado. Quero também nesta oportunidade, colega Deputado Humberto Bosaipo, parabenizá-lo pelo brilhante trabalho, pela idéia magnífica de trazer este projeto para discussão nesta Casa de Leis - não somente de sua autoria, mas também dos Deputados Moacir Pires e Zé Carlos do Pátio - e, graças a Deus, com sucesso, pois o Governo entendeu e concedeu a redução do ICMS de 12% para 9% para as concessionárias de veículos.

Quero dizer aqui que na oportunidade estaremos, como Líder do PPB, votando também nos projetos bons para Mato Grosso, bons para o consumidor do nosso Estado.

E gostaria, para complementar a questão deste projeto em discussão, de ouvir aqui do Sr. Líder do Governo, Deputado Rene Barbour, como é que ficará realmente a questão levantada ontem, na reunião das concessionárias, em relação ao estoque de veículos das concessionárias que pagaram 12% para os veículos virem para Mato Grosso e que hoje têm que vendê-los com uma taxa de 9%. Eu gostaria de ouvir do Líder do Governo como é que vai ficar a questão do estoque das concessionárias.

Muito obrigado, Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Agradeço ao Deputado José Carlos Freitas, que foi um dos co-autores deste importante Projeto.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr<sup>a</sup> Deputada, paralelo a este Projeto que o Governo em boa hora reconheceu e encaminhou para esta Casa, eu quero fazer um alerta sobre o IPVA. O IPVA mais caro do Brasil é o de Mato Grosso! E eu faço mais um alerta, Deputado Carlão Nascimento, que é da área: nós estamos perdendo dinheiro com o IPVA e o povo não está mais agüentando fazer o seu emplacamento, os seus serviços, pagar as suas taxas no DETRAN.

Eu cito como exemplo a cidade de Barra do Garças. Centenas de veículos estão sendo emplacados em Aragarças. Por quê? Porque o IPVA lá é muito barato e o IPVA aqui em Mato Grosso é muito caro! O número de inadimplência, Deputado Hermínio Barreto, somado às multas dos radares... E nós criticamos aqui a colocação desses radares e continuamos criticando. É um absurdo, principalmente para o motorista do interior que chega na Capital, pela forma que colocaram as lombadas eletrônicas, sempre nas descidas - e aí eu salvo o Deputado Carlão Nascimento da discussão. Colocaram as lombadas eletrônicas nas descidas! É um crime! Esta é uma discussão que já foi feita exaustivamente nesta Casa, mas que os Srs. Deputados podem constatar “na própria carne”, ao ter que licenciar o seu veículo ou ao receber da população as críticas diárias.

Eu gostaria que um Deputado do Governo fosse na fila do DETRAN na hora de pagar as taxas. Outro dia confundiram o ex-Deputado Lincoln Saggin, que estava pagando o emplacamento do seu carro, e falaram: “Esse é Deputado!” Quase não o deixaram pagar. Ele teve que dizer que não era mais Deputado.

Mas eu faço esse paralelo, Deputado Rene Barbour, para dizer que nós aceitamos votar esse importante Projeto por se tratar de benefício e, também, porque foi uma solicitação de V. Ex<sup>a</sup>, como Líder do Governo. E eu gostaria de aproveitar a oportunidade, já que esta Casa em boa hora está votando um benefício para o povo, de solicitar a aprovação de um Requerimento de nossa autoria, que disciplina as isenções do IPVA-Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores, altera as alíquotas do imposto e dá outras providências, que está tramitando nesta Casa. Nós estamos encaminhando este Requerimento, Sr. Presidente, capitaneado pelo Líder do PTB, Deputado Joaquim Sucena...

O Sr. Hermínio J. Barreto – Deputado Humberto Bosaipo, permite-me mais um aparte?

O SR. HUMBERTO BOSAIPO – Com muita honra!

O Sr. Hermínio J. Barreto – Hoje, numa reunião com o Secretário de Segurança Pública... V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando comenta a questão do IPVA, e Mato Grosso inteiro comenta que, realmente, o IPVA daqui é o mais caro do Brasil.

O próprio Presidente do DETRAN, hoje, nos declarou, na reunião no gabinete do Deputado Rene Barbour, que a arrecadação do DETRAN caiu, porque aumentou o IPVA e o

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

povo não teve condições de pagar, tanto é que, hoje, os carros são legalizados em outros municípios que fazem fronteira com Mato Grosso, como é o caso de Alto Araguaia e Barra do Garças. O pessoal de Rondonópolis está indo para Sonora, em Mato Grosso do Sul.

Então, realmente, em tão boa hora esta Casa dá uma demonstração, nesta noite, em votar matérias importantes. E a questão do IPVA tem que vir à tona, realmente, e a sociedade quer uma posição de todos nós.

O Sr. Moacir Pires – Permite-me um aparte, Deputado Humberto Bosaipo?

O SR. HUMBERTO BOSAIPO – Com muita honra, ouço o brilhante Deputado Moacir Pires.

O Sr. Moacir Pires – Ouvindo atentamente o seu discurso, Deputado Humberto Bosaipo, hoje, no final da tarde, eu tive uma reunião com as locadoras de veículos - elas têm mais de mil veículos em nosso Estado -, e nos pediram que se não mudar a regra do custo do IPVA, das taxas do DETRAN, elas vão levar esses mil veículos para serem emplacados fora do nosso Estado...

O Sr. Deputado Wilson Teixeira Dentinho (FALA DA SUA BANCADA) - Eles são careiros demais!

O SR. HUMBERTO BOSAIPO – Eu gostaria de ouvir o Deputado Moacir Pires.

O Sr. Moacir Pires – O Deputado Wilson Teixeira Dentinho às vezes não sabe o que está falando.

E a outra coisa que V. Ex<sup>a</sup> também registrou, em suas palavras, é quanto aos radares eletrônicos e as lombadas eletrônicas, mas agora estão instalando mais um caça-níquel aqui em Cuiabá, que é o chamado "dedo duro", nos semáforos. Além de fotografar o carro – até aí tudo bem –, se você passar a mais de 40km/h em um semáforo é mais uma multa. Quer dizer, está se instalando aqui, em Mato Grosso, caça-níquel, "caça-multa"...

O Sr. Deputado Wilson Teixeira Dentinho (FALA DA SUA BANCADA) – "Caça-cheque"...

O Sr. Moacir Pires – ..."caça-cheque", "caça-bolso do contribuinte", enfim, tudo que há de ruim o Governo está instalando em nosso Mato Grosso.

Eu tenho certeza de que os nossos Deputados, os eminentes 24 Srs. Deputados têm ouvido as reclamações, e não vamos deixar que isso aconteça em nosso Estado.

Eu já fiz uma Indicação ao Sr. Ienes Magalhães para que sinalize melhor as placas dos radares eletrônicos, mas até hoje isso não foi feito.

(O SR. CARLÃO NASCIMENTO SE MANIFESTA DE SUA BANCADA -INAUDÍVEL.)

O Sr. Moacir Pires - Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> depois usasse a tribuna, Deputado, para não me atrapalhar. Respeite a minha fala e a dos outros que estão nos ouvindo também...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA.)

O Sr. Moacir Pires - Muito obrigado, Deputado Humberto Bosaipo, pelo aparte.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Apesar de V. Ex<sup>a</sup>... (TUMULTO NO PLENÁRIO).

Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> garantisse a minha fala, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Continua com a palavra, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu confesso ao Deputado Moacir Pires que não entendi toda a fala de S.Ex<sup>a</sup>, até porque foi aparteado no plenário. Mas, na essência, V.Ex<sup>a</sup>

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

falou da insatisfação geral que o povo tem em relação ao IPVA. E, aqui, mais uma vez a Oposição dá uma contribuição.

Veja só a carta que eu e os Srs. Deputados recebemos do Sr. Hissao Shimada, ele diz: "Se já existe algum descontentamento por parte dos consumidores que estão falando em 100% de aumento do IPVA, imaginem quando estes fizerem as contas a pagar e descobrirem que o aumento foi bem maior, de 157%". E ele raciocina, dá um pequeno exemplo: "Um veículo que tenha seu valor estimado em R\$10.000,00 pagava, em 1998, 2% do valor do veículo; com 30% de desconto para pagamento à vista, daria R\$160,00. Hoje, com o IPVA de 1999 tarifado em 4% do valor do veículo e com 10% de desconto para pagamento à vista, ele vai pagar R\$360,00".

Acreditem, o aumento real do IPVA foi de 157%. Isso é matemática.

(O SR. DEPUTADO WILSON TEIXEIRA DENTINHO SE MANIFESTA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup>, com seu conhecimento largo sobre o assunto, sobre ICMS, com sua larga experiência na Câmara, viesse debater comigo no plenário, até porque não é permitido esse debate.

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - A Presidência solicita...

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu gostaria de me enriquecer, Sr. Presidente, com os conhecimentos do ilustre Deputado...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - A Presidência solicita que os Srs. Deputados peçam o aparte, para que possamos respeitar o Regimento Interno. Se há alguma discussão, que ela seja feita usando a tribuna.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu gostaria de não me privar da inteligência de V. Ex<sup>a</sup> e que V. Ex<sup>a</sup> viesse debater comigo. Eu vou ficar frustrado, Sr. Presidente, porque eu gostaria de aprender um pouco mais hoje.

O Sr. Roberto Nunes - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Mas eu diria...

Vou ouvir primeiro V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Roberto Nunes.

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informo ao Deputado Humberto Bosaipo que dispõe de apenas de três minutos e que não é mais permitido aparte nesse período.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Lamento, profundamente, Deputado Roberto Nunes, não poder ouvi-lo, mas quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o Projeto do Governo chega em boa hora aqui. Vai ter o meu voto favorável, obviamente como disciplina partidária. E como as emendas apresentadas pelo ilustre Deputado Emanuel Pinheiro não prosperaram na Comissão de Constituição e Justiça, presidida pelo Deputado Carlão Nascimento, eu quero aqui apenas dizer que é prática do Parlamento mato-grossense que as emendas sempre sejam votadas e discutidas no âmbito do Colegiado todo, com os 24 Srs. Deputados, mas, regimentalmente, nós reconhecemos que esta Comissão tem direito de votar favoravelmente ou não.

Portanto, eu quero dizer à ilustre Deputada e a todos os Srs. Deputados que se fazem presentes nesta Casa que essa não foi uma vitória do Deputado Zé Carlos do Pátio, do Deputado Moacir Pires, do Deputado José Carlos Freitas e nem do Deputado Humberto Bosaipo. Essa foi uma vitória do bom senso! Eu espero que o Governo tenha bom senso na

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

questão do IPVA, quanto a baixar ao patamar, como é em todo o Brasil, de 2%. É o mínimo que se pode fazer pela população, diante dessa crise generalizada que o País atravessa.

Todas as vezes que o Líder do Governo, o Líder do PSDB, as Oposições, os Blocos que compõem e dão Sustentação ao Governo nos procurarem, a Oposição nesta Casa estará dando sugestões, inclusive de alternância de Governo. Isso não quer dizer que nós somos melhores que os Senhores, não. Nós queremos discutir com todo o corpo de Deputados o que é bom para a população de Mato Grosso, o que é bom para nós, como se está discutindo agora, por exemplo, e como vai se discutir o projeto do ICMS ecológico, do Deputado Gilney Viana, em co-autoria com outros Deputados.

Eu quero concitar todos os Senhores Deputados para que votemos esse Requerimento por nós apresentado para que seja feita uma revisão do IPVA. Todos nós vamos ganhar, como estamos ganhando agora com a redução do ICMS para os veículos automotores. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão o Parecer...

O Sr. Gilney Viana - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, eu acho que é uma situação incômoda para nós, porque nós sabemos que sindicatos dos trabalhadores e trabalhadores individualmente estão pressionados por uma conjuntura de recessão, e a baixa na venda de automóveis, tanto no setor industrial como comercial, pode e tem originado desemprego. Isso nos incomoda sobremaneira - e eu acho que a todos nós.

Por outro lado, qual é a outra situação? A outra situação é que o Estado se declara numa certa falência fiscal e ao mesmo tempo promove renúncia! Quer dizer, há uma contradição, porque na medida em que se renuncia, renuncia-se a recursos que não são de uma categoria específica de trabalhadores ou de uma corporação, mas são recursos de toda a sociedade.

Então, é um dilema muito difícil! E eu e a Deputada Serys Slhessarenko estivemos dialogando. Em verdade, pelos laços que o Partido dos Trabalhadores tem com os sindicatos, com a luta sindical, com os direitos dos trabalhadores, nós somos muito tendentes a considerar as reivindicações dos trabalhadores e a fazer valer os seus direitos, mas, por outro lado, nós ficamos imaginando se essa tem que ser a lógica, a saída para toda a situação...

O Sr. Amador Tut - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. GILNEY VIANA -... de crise? Será que essa tem que ser a lógica? Porque se persistir essa lógica, a renúncia fiscal para resolver crises localizadas de um segmento da economia pode chegar, exatamente, a afundar o equilíbrio fiscal do Estado, que já está totalmente desequilibrado.

O Sr. Amador Tut - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. GILNEY VIANA - Eu vou adiantar um pouquinho, mas logo eu concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

Então, veja bem, eu gostaria de fazer um pedido ao Líder do PSDB, ao Líder do Governo - que já está com os cabelos brancos, mas está muito atento ali -, para que o Governo, quando mandar uma Mensagem para cá, que ele tenha o cuidado de nos informar qual o impacto financeiro de uma coisa desse tipo. Realmente, eu me vali da nossa relação pessoal, que, aliás, é curta, mas é promissora, porque...

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

O Sr. Rene Barbour - Concede-me um aparte, nobre Deputado?

O SR. GILNEY VIANA - Eu me permitiria ceder primeiro ao Deputado Amador Tut, a não ser que ele ceda.

Mas eu queria argumentar o seguinte: o Governo não pode, em matéria econômica, mandar Mensagem à Assembléia Legislativa sem revelar o impacto, porque esse mesmo Governo, toda vez que fazemos algum Projeto aqui que tem impacto econômico, a primeira coisa que ele faz é jogar o número na nossa cara. Então, eu quero saber do Governo qual é o montante da renúncia fiscal? Porque se for muito grande, eu vou votar contra!

Talvez, considerando o custo benefício da renúncia em relação ao produto dela - quer dizer, garantir dez empregos e gerar quantos desempregos no conjunto da sociedade -, não seja justo que nós aproveemos isso. Eu estou fazendo essa provocação no sentido positivo, porque eu acredito até que a Liderança do Governo tenha instrumentos para nos responder e estabelecer uma relação que não pode ser de uma linha só. O Governo está acostumado a, todas as vezes que aqui se aprova um projeto, vetar e falar: "Isso tem impacto econômico; isso é recessivo; isso é contra os nossos recursos".

O Sr. Rene Barbour - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

O SR. GILNEY VIANA - Eu concedo o aparte, com a permissão do Deputado Amador Tut de inverter a ordem. Naturalmente, muito me honra o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Rene Barbour - É para responder aquela interpelação feita por V. Ex<sup>a</sup> ao Líder do Governo.

Deputado Gilney Viana, além do efeito material, tem o efeito psicológico. E além do efeito aqui em Mato Grosso, nós vamos transferir isso também para as montadoras em que o Partido de V. Ex<sup>a</sup> atua muito bem, nas capitais, incentivando o aumento da produção e o aumento das horas de serviço. Então, este efeito aqui surtirá efeito lá!

Veja bem, a AUTOMAG, baseada nesses 3%, deu mais 5% por conta dela. E já anunciou na imprensa que ao invés de 3% ela dará 8%. Ora, também tem o efeito psicológico que atrai o comprador. Veja bem, se o Estado perder 3%, mas multiplicar as vendas, naturalmente o Estado vai ganhar mais e o comprador também vai ganhar, vai ter a sua diferença. Então, essa Mensagem do Governo tem um alcance muito grande, e nós esperamos contar com o apoio de V. Ex<sup>a</sup> e com o voto de V. Ex<sup>a</sup> também para essa Mensagem. Muito obrigado.

O SR. GILNEY VIANA - Deputado Rene Barbour, V. Ex<sup>a</sup> deveria atentar também para o fato de que o Governo não pode se socorrer de um artifício que não resolve um problema mais amplo, mais profundo, que fica só costurando pelas bordas, como é essa situação.

Eu perguntei a V. Ex<sup>a</sup> qual é o impacto disso, V. Ex<sup>a</sup> falou genericamente. Mas V. Ex<sup>a</sup> avalia em quanto, 600 mil reais, um milhão de reais?

O Sr. Amador Tut (FALA DA BANCADA) - Acima, não é Deputado?

O SR. GILNEY VIANA - V. Ex<sup>a</sup> acha, Deputado? Então, eu cederei a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, porque se é um milhão de reais que essa renúncia vai impactar nos cofres do Estado, eu gostaria de saber, porque se forem dez milhões, eu acho que a Assembléia não deve ceder, porque o Governador está choramingando que vai ganhar em torno de 1,2 milhões num ajuste que ele vai fazer no negócio, e está dispensando servidores para diminuir a folha, então, não se pode também penalizar alguns e favorecer outros, de uma forma desigual.

Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Deputado Amador Tut.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

O Sr. Amador Tut - Nobre Deputado Gilney Viana, em relação a esse impacto, é o contrário. Para V. Ex<sup>a</sup> ter uma idéia, nós deixamos de vender nos últimos 30 dias mil automóveis, no valor de, aproximadamente, 15 mil reais...

O SR. GILNEY VIANA - Dá quase 450 mil reais, então...

O Sr. Amador Tut - 450 mil reais!

O SR. GILNEY VIANA - Uma mixaria...

O Sr. Amador Tut - Então, se deixou de gerar 12% sobre 450 mil reais!

Neste mês de março, aprovando esse projeto de lei, vamos vender dois mil, vai dar 900 mil reais. 900 mil reais multiplicados por 9, nós vamos arrecadar aproximadamente 90 milhões de reais para os cofres do Estado, porque nós não geramos isso aí.

Mas eu quero aqui falar de uma segunda etapa, ainda mais agora, induzido por seu projeto do ICMS ecológico. Nós temos que trabalhar também, porque com essa redução de 3%, nós estamos dando emprego para o Brasil, mas estamos esquecendo do nosso Mato Grosso. E nós precisamos também cuidar do nosso Mato Grosso.

Eu quero aqui fazer um apelo ao nobre Deputado Rene Barbour...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO APARTEANTE QUE SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O Sr. Amador Tut - ... e aos nobres Deputados, porque nós temos duas coisas importantes para resolver em nosso Estado, que é a situação da nossa economia, porque nós não temos subsistência econômica, e não temos emprego para o tipo de mão-de-obra ofertada aqui no Estado. O principal é que a nossa mão-de-obra aqui é mais primária, nós temos mão-de-obra para derrubar madeira, roçar pasto, para a cultura primária e para a área de construção. Hoje, nós não temos mais esses três segmentos...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO APARTEANTE QUE SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O Sr. Amador Tut - ... e esse povo que vivia por aí garimpando - nós tínhamos mais de 100 mil homens no garimpo, que acabou também -, está abandonado por aí, e eles também são seres humanos. E ainda põem esses seres humanos, que não tiveram nem oportunidade de ir a aula para estar mais preparados...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informo ao nobre Deputado Amador Tut que o seu tempo de aparte encontra-se esgotado. V. Ex<sup>a</sup> poderá pedir um novo aparte ao nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Se V. Ex<sup>a</sup> solicitar, eu concederei. Só solicito que seja sintético o seu apelo.

O Sr. Amador Tut - Nós estamos no momento da discussão, mas eu vou aguardar e preservar os 20 minutos de direito para discussão, para falarmos sobre esse assunto, porque ele é muito mais importante que os Senhores estão pensando.

Eu vivo falando, desde 1986, que estou tentando implantar uma mentalidade na cabeça desses mato-grossenses, e estou falando em vão, sozinho! Todo dia eu falo e ninguém me escuta, e nós estamos aqui hoje representando os mato-grossenses. Deixei até os meus afazeres e resolvi me manter na posição de Deputado, porque lá na rua eu não dava mais conta de falar.

Estou completando, hoje, aproximadamente oito anos e dois meses de mandato como Deputado e ainda não consegui... Mas eu vou fazer questão, nestes 20 minutos que vão me conceder daqui a pouquinho, de falar para ver se ponho na mente desses

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

cidadãos - porque eu sou representante do povo de Mato Grosso -, que o nosso Estado não vai ficar mais de braços cruzados, subordinados a não poder derrubar nem uma árvore mais, porque nós vamos plantar e produzir o produto energético. Eu quero garantir meus 20 minutos. Muito obrigado.

O Sr. GILNEY VIANA - Eu gostaria de estabelecer um diálogo com o Deputado Amador Tut, a respeito desse projeto do combustível de origem vegetal, de biomassa.

Primeiro, eu acho que esse projeto é bom; segundo, eu o acho ecologicamente correto - e acho até que ele tem sido mal discutido e mal compreendido aqui, mas eu me permitiria voltar ao leito da discussão, porque talvez não seja o momento mais adequado para fazermos essa outra discussão.

Sabem o que eu reparo, Srs. Deputados? É que o Governo do Estado não tem um projeto, ele não tem uma direção, ele está indo de acordo com o vento! Uma hora ele quer aumentar impostos, outra hora quer conceder isenções! Quer dizer, uma hora aumenta alíquota, como aumentou a alíquota do ICMS referente às tarifas telefônicas e de energia elétrica, e como foi com as taxas do IPVA; outra hora, nesse pacto "locomotivo", ou melhor, automotivo, ele rebaixa as alíquotas do ICMS. Ou seja, não tem coerência! Essa é a verdade, não tem coerência! E eu diria o seguinte: nós da Oposição compreendemos que numa situação de emergência, de crise, às vezes se tem que tomar medidas excepcionais, mas espera lá, até para se tomar medidas excepcionais, que oneram o orçamento, o recurso público, tem que haver um balizamento! Não pode ser igual biruta de aeroporto, que bambeia de acordo com o vento.

E eu pergunto a V. Ex<sup>as</sup> - e é uma pergunta que a Deputada Serys Slhessarenko já fez aqui -: é justo que reduzamos a alíquota do ICMS dos compradores de automóveis, que são consumidores de classe média, e aumentemos a alíquota, ou melhor, a taxa do IPVA?

O Sr. Moacir Pires - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. GILNEY VIANA - Assim que terminar este argumento, eu concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

É justo diminuir, de uma lado, a arrecadação e aumentar, de outro lado, do mesmo consumidor que compra um carro...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informamos ao Deputado Gilney Viana que dispõe de três minutos para terminar o seu pronunciamento.

O SR. GILNEY VIANA - Desculpe, mas eu não vou poder ceder um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Moacir Pires.

O Sr. Moacir Pires - Só para lembrar V. Ex<sup>a</sup> que meia-noite vai encerrar a Sessão e nós não vamos apreciar este Projeto ainda hoje.

O SR. GILNEY VIANA - Eu já vou terminar, Deputado.

Veja bem, vamos olhar a coerência da tese levantada pela Deputado Serys Slhessarenko, e eu acredito que por outros Deputados: é justo votar a urgência e votar o mérito desse projeto que rebaixa a alíquota do ICMS do setor automotivo, dos automóveis nacionais vendidos em Mato Grosso, então, é justo que esse mesmo consumidor que vai emplacar o seu carro comprado com uma alíquota rebaixada tenha a taxa do IPVA rebaixada. Senão, nós estamos com dois pesos e duas medidas, ou sem nenhum peso e sem nenhuma medida, o que me parece ser mais a orientação do Governo. Muito obrigado.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE - Esta Presidência, a pedido do Deputado Eliene, agradece a presença do Presidente do PSB do Município de Cocalinho, Sr. Linomar Gontijo.

Continua em discussão...

O Sr. Amador Tut - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - Nós tínhamos assegurado nosso direito de usar a palavra por 20 minutos, assim que terminasse o tempo do Deputado Gilney Viana...

Sr. Presidente, devido ao apelo feito por vários Deputados, principalmente pelos Deputados da Oposição que querem viajar, e tendo em vista que a hora já está bastante avançada, cedo meu tempo para que possamos passar para o processo de votação - que o processo de discussão se encerre para passarmos à votação.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir. Vou falar pouco, não vou falar os 20 minutos. Eu só quero registrar o nosso trabalho e a nossa preocupação, como Deputado...

O SR. PRESIDENTE - Com o consentimento do Deputado Amador Tut...

(PAUSA)

Continua com a palavra, o Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - Deputado Zé Carlos do Pátio, eu vou ceder a V. Ex<sup>a</sup> um aparte para que nós possamos atender não só a nós mesmos, Deputados, mas aos empresários que estão lá fora, porque eles têm o que fazer. Na próxima semana haverá feriado, então, nós temos que fazer com que o dinheiro gire para que o Estado possa pagar esses cidadãos que precisam comprar um peixinho durante a Semana Santa.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

O SR. AMADOR TUT - Pois não!

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Eu gostaria de fazer uma sugestão, Deputado Amador Tut e demais Srs. Deputados: o mesmo reconhecimento que o Governador teve em entender a nossa idéia de reduzir a alíquota de ICMS para veículos novos automotores, uma proposta colocada pelos Srs. Deputados Moacir Pires, José Carlos Freitas, Humberto Bosaipo e por mim, eu acho que - e aqui eu quero reforçar as palavras do Deputado Gilney Viana - não dá para termos “dois pesos e duas medidas”... A nossa Bancada está entrando com uma solicitação de regime de urgência para que seja votada, também, a redução do IPVA e do ICMS.

E V. Ex<sup>a</sup>, que é um empresário que usou da tribuna num aparte ao Deputado Gilney Viana, colocando a sua preocupação de que impostos não aumentam a arrecadação, não criam desenvolvimento neste Estado... Eu gostaria de solicitar à Bancada Situacionista, à Bancada do Governo, que acate esse requerimento de regime de urgência, para que possamos votar esses projetos que são de interesse público, que são de interesse da sociedade.

O Governador reconheceu que esse é o caminho. O Estado de São Paulo está fazendo isso, o Estado do Paraná também, eles estão reduzindo impostos para justamente melhorar a arrecadação. E eu ouvi um pronunciamento do Secretário de Fazenda do Estado de São Paulo, dizendo que aumentou em 70% a venda de veículos em São Paulo.

Então, eu solicito a V. Ex<sup>a</sup> e à Bancada de Situação que nos dêem apoio nesse projeto, para que nós não tenhamos “dois pesos e duas medidas”, mas votar só um, até porque foi a Bancada de Oposição que teve a idéia e sugeriu.

Aliás, Deputado Amador Tut, eu quero aqui pedir a V. Ex<sup>a</sup>, que é Deputado da Bancada de Situação, que fale com o Governador para que ele sente-se conosco, para que possamos propor uma idéia, uma discussão sobre uma política, sobre uma reforma tributária, para que sejam rediscutidos neste Estado todos os tributos, porque acredito que a sonegação é alta e a crise está grave, e nós podemos discutir com o Governo uma proposta tributária para o Estado de Mato Grosso.

Então, Deputado Amador Tut, gostaria de parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo alto nível, por ter discutido, como empresário, porque realmente não dá para suportar impostos. E peço para votarmos essas matérias hoje, deixando essa proposta para todos os Srs. Deputados.

O SR. AMADOR TUT – Nós agradecemos, Deputado Zé Carlos do Pátio, o seu aparte, e vamos levar isso ao Governador.

E passamos agora, Sr. Presidente, para o encaminhamento, porque nós precisamos votar isso antes da meia-noite.

SR. PRESIDENTE – Continua em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

A Sr<sup>a</sup> Serys Slhessarenko – Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE – Com a palavra, para discutir, a Deputada Serys Slhessarenko...

O Sr. Roberto Nunes – Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE – Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Roberto Nunes.

O SR. ROBERTO NUNES – Sr. Presidente, eu gostaria de saber se V. Ex<sup>a</sup> vai voltar à discussão depois da matéria já estar em votação. V. Ex<sup>a</sup> já havia até anunciado... E V. Ex<sup>a</sup> retornou à discussão novamente...

Então, eu gostaria de saber se nós vamos discutir até às 04:00 horas da manhã. Eu acho que tem encaminhamento de votação, e a Deputada Serys Slhessarenko poderia pedir para encaminhar votação ou outro artifício qualquer, mas não para discutir a matéria mais.

(A SR<sup>a</sup> DEPUTADA SERYS SLHESSARENKO FALA DA SUA BANCADA – INAUDÍVEL.)

O SR. ROBERTO NUNES – Não, eu não vou deixar, Sr. Presidente. Senão vai virar bagunça, e o Deputado Gilney Viana já colocou a sua posição contrária.

Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> fosse justo, fizesse aqui apenas a justiça.

SR. PRESIDENTE – Deputado Roberto Nunes, nós vamos conceder...

Deputada Serys Slhessarenko, nós gostaríamos que V. Ex<sup>a</sup> compreendesse e que fosse bem rápida na discussão, para que nós possamos colocar em votação depois da sua fala, senão vamos até meia-noite, uma hora...

Com a palavra, a Deputada Serys Slhessarenko.

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO – Sr. Presidente, nós pedimos para discutir, e agradecemos a V. Ex<sup>a</sup> por ter acatado nosso pedido. V. Ex<sup>a</sup> percebeu que nós pedimos em tempo. Nós não vamos fazer uma delongada discussão. Se V. Ex<sup>a</sup> está muito preocupado com isso, não fique preocupado. Nós vamos discutir por um tempo breve, mas nós vamos discutir por termos direito a isso, e com a permissão da Presidência desta Casa.

Nós, desde o início, inclusive ontem ele foi bastante intempestivo... Esse Projeto é totalmente intempestivo! Quando o Governo do Estado quer aprovar - é o famoso "goela abaixo" -, ele manda para cá em regime de urgência urgentíssima, mobiliza a sua

Bancada e faz com que se aprove. É a “passagem do trator de esteira”, aprova-se de qualquer jeito tudo o que ele quer e como ele quer.

Foram propostas emendas aqui, mas já foram rejeitadas na Comissão! Eu sugiro ao autor das emendas que peça a votação em destaque dessas emendas, que peça destaque para ver quem está de que lado dessas emendas.

Ontem, quando entrou essa matéria, nós já dizíamos que muito mais importante que reduzir impostos para carros zero-quilômetro, é reduzir impostos da cesta básica, da tarifa de energia e outros mais. E o Governo Dante de Oliveira, ao invés de proceder assim, ele faz o jogo contrário. Totalmente contrário, cesta básica aumenta, tarifa de energia elétrica aumenta, mas, por outro lado, diminuem os impostos para os carros zero-quilômetro.

O Deputado Gilney Viana, inclusive, já se pronunciou aqui pelo Partido dos Trabalhadores. Nós discutimos a questão, as posturas por ele colocadas aqui são confirmadas por nós, e o nosso voto será igual. Agora, nós precisamos de uma postura séria, de uma postura coerente, de uma postura digna de todos os Parlamentares. Nós precisamos aprovar a urgência urgentíssima para a votação da redução do IPVA. Nós precisamos aprovar a urgência urgentíssima para a redução do ICMS da tarifa de energia elétrica e da cesta-básica, como venho insistindo permanentemente nesses dois aspectos, para não citar uma lista imensa. Caso contrário, Srs. Deputados, como nós vamos ficar diante da população de Mato Grosso?

Eu fico imaginando como vamos nos sentir depois de amanhã, se não aprovarmos amanhã a questão do IPVA e do ICMS, Deputado Humberto Bosaipo. Eu quero saber quem vai ter coragem de ir para a sua base no interior, e nós aqui da Capital, olhar no olho do povo, nas ruas, e dizer: "Nós votamos para diminuir o ICMS do carro zero-quilômetro. Agora, nós não votamos para diminuir o ICMS da energia daquele barraco..."- porque muitas vezes não pode ser chamado de casa - "...que tem um ou dois bicos de luz, que era isento de pagar ICMS de energia e hoje está pagando 30%". Como nós vamos olhar na fisionomia das pessoas? Eu não tenho coragem!

É preciso colocar na Ordem do Dia, nós precisamos que se coloque na Ordem do Dia a votação do ICMS e do IPVA, sob pena de sermos responsabilizados pela situação de extrema dificuldade em que Mato Grosso se encontra. Porque, quando dizemos que tem que se reduzir o imposto do carro zero-quilômetro, porque as pessoas estão indo comprar carro em Goiás, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Maranhão, sei lá, onde quer que seja - eu concordo que tem que se comprar carro é aqui -, nós temos que saber sobre as frotas...

Senhores, eu estou recebendo inúmeros telefonemas, não é de uma pessoa que tem um carro aqui, outro que tem acolá, outro que tem um carro antigo, que não pode pagar, não! É de toda sorte de pessoas. Desde daqueles que têm um veículo já com mais de dez anos, que eram isentos e agora pagam, até empresários que têm frotas de caminhões...

O Sr. Carlos Brito - Concede-me um aparte, Deputada?

A SRª SERYS SLHESSARENKO - ... que estão fazendo caravanas, estão saindo caravanas de duzentos, trezentos carros para regularizar o IPVA fora do Estado de Mato Grosso. Mato Grosso está perdendo? Está perdendo, sim! Tanto quanto está perdendo aqui ou mais, eu diria, com o IPVA. E o ICMS que vai do refrigerante à energia? E energia você paga quando chega na sua casa, e como proprietário de uma residência ela é muito mais cara. Você

paga quando chega na sua empresa muito mais... Assim como você paga também de forma indireta em inúmeros produtos.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Concede-me um aparte, Deputada?

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO - O Deputado Carlos Brito pediu antes, eu concederei primeiramente a ele e, posteriormente, a V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Zé Carlos do Pátio.

O Sr. Carlos Brito - Deputada Serys Slhessarenko, V. Ex<sup>a</sup> se preocupa, e com justiça, com o interesse público quando releva a questão do que considera algo prejudicial para o nosso contribuinte, conseqüentemente também prejudicial para o nosso Estado, e isso, sem sombra de dúvida, é louvável enquanto preocupação.

Em razão da matéria em si, além do Projeto pretender reduzir a alíquota de 12% para 9%, para que o empresariado do setor possa comercializar o seu produto, é bom que fique claro que a mesma iniciativa faz com que o consumidor, que é exatamente a nossa população, consiga esse produto por um valor menor. Muitas vezes esse produto não tem nada a ver com lazer, muitas vezes é um utilitário que vai servir de ganha-pão dele. Portanto, tem essa função também.

Por outro lado, essa mesma iniciativa de lei garante por 90 dias a manutenção no emprego de todos aqueles que trabalham no setor. E, de forma indireta, outros são beneficiados com a garantia do emprego por 90 dias - por 75 dias é a suspensão da alíquota anterior.

Então, é difícil imaginarmos que se possa questionar isso, porque vai garantir emprego e permitir que muitos utilitários sejam vendidos para efeito de trabalho e até mesmo de lazer, a que todos têm direito, mesmo aqueles da camada mais simples, mas que com muito esforço conseguem adquirir o seu veículo. Não estamos aqui para criar uma casta em que este tem direito a ter e outro não pode ter - e acredito que não é essa também a pretensão de V. Ex<sup>a</sup>. Só acho que uma discussão não anula a outra, mas também não podemos vinculá-las. Se conseguimos um avanço, vamos aprová-la, até porque é uma experiência feita em São Paulo pelo Governador Mário Covas, hoje difundida por todo o País e que aqui também vai dar certo, com certeza.

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO APARTEANTE QUE SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O Sr. Carlos Brito - Em relação ao IPVA, eu acredito que falta - o Deputado Gilney Viana colocou bem - documentar essas coisas que se diz. Os carros saem daqui, há evasão de receita, mas quantos carros saem, para onde estão indo, quanto estamos perdendo? Efetivamente esse valor faz o Estado perder ou não faz perder receita? Reduzir a alíquota do IPVA vai realmente beneficiar ou vai aumentar o prejuízo, qual o reflexo disso nos municípios? Sem essas informações nós não temos efetivamente como nos posicionar com maior clareza e até mais consistência.

Então, eu quero alertar V. Ex<sup>a</sup> somente nesse aspecto. Não discordo da preocupação de V. Ex<sup>a</sup>, só defendo que apesar de uma discussão não anular a outra, também não podemos vinculá-las, e acredito que nos faltam mais subsídios para essa discussão do IPVA, por exemplo. Seria mais a critério de ponderação. Muito obrigado.

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO - Nós concordamos com parte da sua fala, inclusive, não a fizemos, porque prometemos que seríamos breve e até porque o Deputado Gilney Viana também já tinha feito parte dessa fala.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Agora, o grande problema do IPVA - e nós dizemos, numa linguagem comum, que está nas ruas, que ele aumentou 100% o IPVA, mas isso não é verdadeiro - é que ele aumentou 157%, porque aumentou o valor venal dos carros e não concedeu os descontos que concedia quando pagava taxa única. Eu tenho diversas xerox, elas não estão comigo agora, de inúmeros casos, inclusive um que me chegou hoje, provando que no ano passado ele pagou, em taxa única, R\$284,00 de IPVA. Este ano, ele está pagando três parcelas de R\$284,00! De R\$284,00, em parcela única, este ano passou para três parcelas de R\$284,00! Isso é inadmissível, Senhores! Nós temos que reverter essa situação. Isso, desculpem-me o termo, é roubo...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte  
A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO - Pois não, nobre Deputado.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Primeiro, eu quero parabenizá-la, Deputada Serys Slhessarenko, porque vários Deputados queriam obstruir a discussão das matérias, e V. Ex<sup>a</sup> teve coragem - e eu estranhei porque havia até Deputados da Oposição... Mas eu queria dizer o seguinte: eu não estou entendendo - e aí eu queria entender mais da área jurídica, porque sou Engenheiro Civil - como um governo aumenta 150% do IPVA, aumenta 42% a tarifa de energia elétrica e até hoje não conseguimos fazer nenhum encaminhamento ou uma liminar, usando justamente o argumento da capacidade contributiva do cidadão. Como, hoje, com uma inflação de menos de 2% no País, aumenta-se em 40% o ICMS?

Aliás, Deputada Serys Slhessarenko, V. Ex<sup>a</sup> falou em energia elétrica, o povo já fez uma opção. Nós, aqui, estamos no ar-condicionado, está tudo bem. A elite deste País está aqui nesta Assembléia, mas o povo já fez uma opção. Sabe qual é a opção? Não pagar energia e ficar na lamparina! Lamentavelmente, é esta a opção que eu estou vendo nos bairros de Rondonópolis, de Paranatinga, de Poxoréu, porque ninguém paga essa tarifa de energia elétrica.

Então, eu não entendo isso. Não entendo por que não se usa esse argumento com o Governo, o argumento da capacidade contributiva do cidadão num momento em que o índice de desemprego está aumentando, num momento em que a crise está aumentando, num momento em que a inflação - que segundo o Governo está estável - está estável... Quer dizer, hoje, o Governo tem a capacidade de aumentar em 42% a tarifa de energia elétrica e em mais de 150% o IPVA...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informamos à ilustre Deputada Serys Slhessarenko V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dois minutos para encerrar o seu pronunciamento.

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO - Muito obrigada, Sr. Presidente.

Nós gostaríamos de dizer, Deputado Zé Carlos do Pátio, com relação à não conseguirmos liminares, que estamos buscando, continuamos buscando e vamos buscar mais ainda - eu gostaria de sintetizar, até porque não tenho tempo para falar -, e com relação à questão das liminares, "entre o céu e a terra existe muita coisa que a nossa vã sabedoria não explica", mas eu acho que ela está explicando... Por isso eu reforço o convite que o Deputado Elarmin Miranda fez, para estarmos discutindo sexta-feira, às 19:00 horas, na OAB, "A Democracia e o Judiciário", inclusive, eu sou um dos membros da mesa debatedora.

Eu acho que passa por aí essa discussão, Deputado, outro dia nós continuaremos. Eu agradeço ao Presidente em exercício pela sua postura. Muito obrigada.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE - Em votação o Parecer. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado. Vai à 2ª discussão.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, V. Exª e os demais Deputados, até devido ao adiantado da hora, querem votar, de qualquer maneira, essa Mensagem do Governo que nada mais é do que uma idéia elaborada e difundida pelo Deputado Humberto Bosaipo, com a qual todos nós estamos de acordo nesta Casa. Mas pelo menos coloque ordem na Casa, mande os Deputados irem para os seus assentos. Já que V. Exª me tolheu o direito de discutir, aqueles que são favoráveis que se pronunciam, aqueles que são contrários que também se pronunciem, mas não com "jogadinha", dizendo que todo mundo votou favorável, que houve unanimidade, numa votação imprevisível - como V. Exª fez.

Sr. Presidente, solicito a V. Exª que repita a votação de forma organizada e ordeira, como é a praxe de V. Exª nesta Casa.

O Sr. Rene Barbour - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Esta Presidência informa ao nobre Deputado Emanuel Pinheiro que a matéria já foi aprovada. Se V. Exª quiser se manifestar, tem todo direito.

Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - V. Exª já respondeu a minha indagação, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, V. Exª vai manter a decisão? Será pior para o encaminhamento dessa matéria na próxima Comissão, Sr. Presidente. Eu solicito a V. Exª que reveja a sua posição, faça uma votação ordeira e organizada, porque tem Deputados contrários a essa matéria, que não aceitam essa armadilha, esse truque para tentar confundir o recinto. Vai dar problema na próxima Comissão!

O Sr. Rene Barbour - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Eu solicito a V. Exª, com a anuência do Plenário, que se convoque uma Sessão Extraordinária para votarmos a matéria em 2ª discussão, quando então poderia ser atendido o pedido do Deputado Emanuel Pinheiro.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, eu quero dizer ao Líder do Governo e ao Líder do PSDB que se continuarem se portando dessa forma, V. Exªs que falam tanto em ética, em comportamento de alto nível em plenário, nós vamos barrar essa matéria em outras Comissões, através de diversos dispositivos regimentais que temos condições de utilizar. Agora, se querem uma votação organizada e definitiva, pelo amor de Deus, Deputado Pedro Satélite, repita a votação desta matéria e tudo estará tranqüilo e não mais obstruiremos a votação...

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE - Deputado, a votação já está encerrada. V. Ex<sup>a</sup> tem todo o direito de se manifestar mais adiante.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Então, V. Ex<sup>a</sup> será o responsável pelo desdobramento maléfico que terá essa matéria daqui para frente.

O SR. GILNEY VIANA - Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, eu estou encaminhando à Mesa, como prometi, uma contra-argumentação à resposta dada à Questão de Ordem por mim formulada e à consulta formulada pelo Deputado Zé Carlos do Pátio, a respeito da formação de blocos parlamentares nesta Casa.

Eu estou contestando o parecer da Consultoria Técnico-Jurídica e, em verdade, requerendo à Mesa que remeta a questão à Comissão de Constituição e Justiça. E se assim não proceder, que se remeta ao Plenário. Embora o mérito da questão já esteja vencido, particularmente em relação ao Deputado Wilson Teixeira Dentinho, eu estou querendo argumentar quanto ao método, quanto à argumentação sustentada pela Mesa, até porque eu estou certo de que a Questão de Ordem original tinha procedência, havia tanto um fundamento constitucional como regimental, e a Mesa entendeu de forma diferenciada. Muito obrigado.

O Sr. Wilson Teixeira Dentinho - Questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o Deputado Wilson Teixeira Dentinho.

O SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO - Como foi muito discutida a questão do desemprego, gostaria muito que todos participassem da audiência pública que ocorrerá amanhã, com a participação da Igreja, da CUT e dos sindicatos, sobre o tema da Campanha da Fraternidade, que é o desemprego, às 20:00 horas, no Auditório Milton Figueiredo.

Portanto, eu gostaria de contar com a participação de todos os Srs. Deputados para que possamos mostrar à sociedade, inclusive com a anuência desta Casa, que hoje votamos um projeto para criar mais empregos, que é o projeto de redução do ICMS. Houve uma sabedoria muito grande dos nobres Pares que entenderam dessa maneira, e nós precisamos fazer aumentar, cada dia mais, a geração de emprego neste País. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão única, Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando regime de urgência para tramitação do Projeto de Lei n<sup>o</sup> 17/99, de autoria da Deputada Serys Slhessarenko, que disciplina isenções do IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, altera as alíquotas do imposto e dá outras providências.

Em votação o Requerimento...

O Sr. Rene Barbour - Sr. Presidente, solicito a palavra, para uma Questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, nós estamos votando Mensagem do Governador, baseado no Art. 41 da nossa Constituição Estadual, que permite votar nessa fase de prioridade de apreciação dos Vetos essa Mensagem, mas esse Requerimento não tem

sustentação para entrar nesta Sessão, porque é uma matéria nova e não está em regime de urgência urgentíssima. Então, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que indefira a apreciação desse Requerimento.

E até informo à Deputada Serys Shlessarenko que eu conversei com o Deputado Humberto Bosaipo e com outros Srs. Deputados e sugeri que fôssemos ao Governador solicitar a revisão do ICMS. Inclusive, o Deputado Humberto Bosaipo nos disse que iria nos acompanhar, para que se faça um abatimento nessas taxas, com isso nós teríamos talvez um caminho mais curto para chegarmos a essa pretensão de V. Ex<sup>a</sup>, Deputada Serys Shlessarenko.

Eu peço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que indefira a tramitação desse Requerimento.

O Sr. Humberto Bosaipo – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE – Com a palavra, para discutir, o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO – Sr. Presidente, na verdade, o regime de urgência com o qual aportou a Mensagem do Governo não dá precedência sobre nenhum veto. É bem clara no Regimento Interno e na Constituição do Estado a precedência dos vetos, tanto é que o nobre Deputado Benedito Pinto, que é o Deputado mais zeloso do Regimento Interno nessas questões de veto, sempre levanta essas questões aqui em todas as Legislaturas - eu tenho a honra de participar da terceira Legislatura com V. Ex<sup>a</sup>, e V. Ex<sup>a</sup> sabe disso.

A Oposição, nesta Casa, por receber uma solicitação de dois líderes - o Deputado Rene Barbour, Líder do Governo, e o Deputado Roberto Nunes, Líder do PSDB -, acordou em abrir um precedente para se votar a Mensagem do Governo que trata de benefícios. Obviamente, da mesma forma com que fomos solicitados por V. Ex<sup>a</sup> e pelo Líder do PSDB, pelo Vice-Líder, Deputado Alencar Soares e por outros membros da Bancada de Sustentação, nós também apresentamos aqui, através do Líder do PTB, Deputado Joaquim Sucena, o Requerimento - não é nem o Projeto, é o Requerimento, nós estamos discutindo o Requerimento. Aliás, são dois requerimentos, um de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio, que revoga *in totum* a Lei do ICMS, e outro do Projeto de Lei que disciplina as isenções do IPVA, sobre o qual estamos discutindo.

É apenas um acordo de Lideranças, Sr. Presidente. Não se discute aqui a aceitabilidade ou não do Requerimento. Agora, eu aceito a tese do Deputado Rene Barbour, Líder do Governo, de que se abra a discussão e a conversação a respeito de IPVA, porque eu sinto, Deputado Rene Barbour, que no próprio seio de sua Bancada e dos diversos blocos, um dos quais V. Ex<sup>a</sup> lidera, há um desejo incontestado de se abaixar o IPVA do Estado, em função exatamente das reclamações populares e também do alto preço do IPVA no Estado.

E, obviamente, a Oposição aceita abrir essa discussão, até porque, Sr. Presidente, o Projeto que nós estamos votando - e já o votamos na Comissão de Constituição e Justiça - com certeza não vai ser votado hoje. Manifestamente o Deputado Zé Carlos do Pátio vai pedir vista do Projeto para trazer à Oposição uma discussão mais ampla, e na Comissão de mérito nós apresentaremos novas emendas. O Deputado Zé Carlos do Pátio já se manifestou, juntamente com o nosso Líder, Deputado Emanuel Pinheiro. E aí eu concordo plenamente que na Comissão de mérito nós possamos apresentar, inclusive, ilustre Deputado, a isenção para os veículos de cargas, é uma emenda que nos foi solicitada pela Associação dos Revendedores das Concessionárias, e uma outra emenda que trata do estoque dos veículos antes da lei ser

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

sancionada. Ora, a lei não pode retroagir para prejudicar, mas pode retroagir para beneficiar. Esse é o fim social da lei! Qualquer leigo sabe disso!

Então, na Comissão de mérito, com certeza, Deputado Eliene - parece-me que V. Ex<sup>a</sup> é o Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária -, nós vamos apresentar outras emendas e vamos discuti-las. Exatamente por isso não vemos necessidade do Projeto ser votado no dia de hoje, até porque faltam apenas dez minutos para se encerrar o dia 24 de março.

Então, Sr. Presidente, esse é o objetivo da Oposição, da mesma forma que estamos colaborando com o Governo, nós também estamos sugerindo, novamente, que sejam alteradas e disciplinadas as isenções do IPVA. Muito obrigado.

O Sr. Elarmin Miranda - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Elarmin Miranda.

O SR. ELARMIN MIRANDA - Pelo que ouvi do ilustre Deputado Humberto Bosaipo, eu quero confirmar se a minha interpretação está correta.

Nos termos da Constituição, deveriam ter sido primeiro apreciados os Vetos, em número de cinco. Apreciou-se três Vetos, e se introduziu a matéria do Poder Executivo. Existe norma constitucional? O Regimento Interno autoriza que se faça uma reunião e se mude a Constituição para contemplar um pedido do Executivo?

Sr. Presidente, estou fazendo uma indagação à Mesa, existe norma constitucional que permite que Deputados se reúnam e maculem a Constituição? Em nome de que o Regimento Interno se pode contrariar a Constituição? Se existe uma norma expressa, eu me submeto a ela.

A fala do brilhante Deputado Humberto Bosaipo diz o contrário. O equívoco é meu ou do Deputado Humberto Bosaipo - o que eu não acredito...

O Sr. Humberto Bosaipo - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Humberto Bosaipo.

SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, nós dissemos aqui, em fala anterior, que a praxe desta Assembléia Legislativa, quando aqui aporta uma matéria que traz benefícios à população - seja ela do Poder Executivo, do Poder Judiciário ou até mesmo do Poder Legislativo -, a praxe desta Assembléia Legislativa, quando se trata de benefício, é privilegiar qualquer matéria. No que pese o Governador ter colocado, ter citado o Artigo 41, que é muito claro nos seus incisos sobre o regime de urgência, é praxe desta Casa votar benefício, até porque estamos aqui para legislar em prol da população.

Nós quebramos um protocolo, Deputado Elarmin Miranda, basta um Deputado da Oposição, membro de qualquer Comissão obstruir essa votação e esse Projeto não tramita aqui. Se alguém duvidar, nós vamos começar esse exercício a partir de agora.

Então, para encerrar, nós vamos começar a exercitar essa prática a partir de agora, mas eu sou favorável ao Projeto. Este Projeto é de nossa autoria, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio, do Deputado Moacir Pires e do Deputado José Carlos Freitas. É um Projeto em que o Governo reconheceu o trabalho da Oposição, reconheceu que estava errado, por isso sou favorável ao Projeto.

Agora, nós temos mecanismos, porque a Presidência, ao colocar em votação o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, contrariou o Líder da Oposição, Deputado

Emanuel Pinheiro, que quis o trivial, que cada Deputado votasse através de suas Bancadas, e com isso está incitando esse clima de disputa... Ocorre que se nós quisermos, a partir de agora, exercitar um movimento de obstrução, eu me coloco à disposição do meu Líder. Saio da cadeira de 1º Secretário para exercitar o direito de obstruir a apreciação da matéria. Não gostaria de fazer isso, porque acho que a matéria é importante, mas digo novamente - em respeito ao Líder do Governo, meu amigo Deputado Rene Barbour, a quem considero e respeito, que nos procurou antes da matéria ser colocada em apreciação, e eu consultei o meu Líder de Bancada - que eu gostaria de votar a matéria aqui na noite de hoje.

O Sr. Rene Barbour - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Mas, da mesma forma, eu gostaria de ter a compreensão, pelo menos, do Bloco majoritário para votar os nossos Requerimentos. Isso não quer dizer que o Projeto vai ser votado.

O Sr. Elarmin Miranda - Deputado Humberto Bosaipo,...

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Não quer dizer que o Projeto vai ser aprovado, mas nós queremos ter, pelo menos, o direito de nosso Requerimento estar em pauta.

O Sr. Elarmin Miranda - Deputado Humberto Bosaipo, eu só queria concluir meu raciocínio, eu fiz a pergunta propositalmente...

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu não posso lhe conceder aparte, porque eu estou falando pela Ordem. Mas V. Exª pode pedir a palavra pela Ordem.

O Sr. Elarmin Miranda - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Elarmin Miranda.

O SR. ELARMIN MIRANDA - Sr. Presidente, eu só queria concluir o raciocínio do Deputado Humberto Bosaipo no seguinte: se aqui não se obedece a Constituição, em nome do interesse de uma Mensagem do Executivo, em que impera o interesse social, eu me submeto a isso e sou favorável à matéria, não sou contra. O que eu não consigo assimilar é por que no Requerimento, cuja essência é igual à do Executivo, V.Exªs reagem.

Se o Governo manda a matéria, Deputada Serys Shessarenko, nós nos submetemos a ela, mudamos a Constituição, mas se nós, Parlamentares, apresentamos uma Emenda, a Bancada majoritária reage. Por quê? Qual é o critério inspirador que motiva um Deputado Estadual a tomar essa postura? Quando vem a Mensagem do Executivo, Deputado Amador Tut, eu concordo com ela, estou concordando que se macule a Constituição, porque há um interesse público maior. Mas a proposta de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro não é de interesse público? Parece-me que sim! Está apenas prorrogando de 75 dias para 90 dias... A essência da discussão é a mesma!

Bom, como foi a Assembléia Legislativa que apresentou, aí não vale o entendimento anterior. Difícil legislar assim! Assim se coloca os Deputados como seres servis, e eu não aprendi a ser servil! Assim se submete os Deputados ao interesse do Poder Executivo, e eu só tenho interesse, na minha consciência, independente. Assim se coloca a Assembléia de cócoras, mas a mim não. Eu fico isolado, com a minha Bancada e com aqueles que assim pensarem, estarei nessa posição, mas jamais permitirei que se use uma estratégia dessa.

Sou a favor da Mensagem do Governo. Eu a acho justa e correta. Eu ouvi V.Exª atentamente. V. Exª me convenceu, mas não entendo, por que quando se diz que prorroga de 75 dias para 90 dias, não pode, porque foi um Deputado que apresentou. Não se

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

submete nem à discussão! Propõe-se à Mesa que se archive. Ora, que história é essa? O poder do Governo chega até onde? Até quando vamos nos submeter a isso?

Sou a favor do Projeto de Lei, da Mensagem, acho-a de alto alcance social, tenho a minha posição favorável, mas não concordo com a Liderança do Governo, com a Liderança do Partido, quando não permite sequer a discussão de duas Emendas que têm a mesma característica.

O Sr. Rene Barbour - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Antes de conceder a palavra ao Deputado Rene Barbour, nós queremos informar ao Deputado Elarmin Miranda que nós estamos cumprindo a Constituição, porque no Art. 42, § 7º, diz o seguinte: "Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 5º, o veto será colocado na Ordem do Dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final, ressalvadas as matérias de que trata o Art. 41 desta Constituição".

Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Primeiramente, eu peço a prorrogação desta Sessão Ordinária por mais uma hora. E gostaria de dizer ao Deputado Humberto Bosaipo que eu não entendi quando ele solicitou o impedimento a respeito dessa matéria que está em discussão. Eu até sugeri ao Deputado Humberto Bosaipo que nós fôssemos ao Governador para ter uma anuência dele, porque nós não estamos autorizados a mexer nessa Mensagem.

O SR. PRESIDENTE - Em votação o Requerimento oral do Deputado Rene Barbour...

O Sr. Humberto Bosaipo - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, antes que V. Ex<sup>a</sup> proceda à votação, eu gostaria de responder ao Líder do Governo que não se trata de votar o Projeto, trata-se de votar um Requerimento. Este Projeto ainda vai entrar aqui na Casa. Nós só estamos querendo nos habilitar para trazer o Projeto e aí sim, V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Rene Barbour, poderia pedir o tempo suficiente. É esse o entendimento que eu quero! Assim poderíamos ter o tempo suficiente para discutir essa matéria com o Governo, com os técnicos do Governo. O que nós queremos é que a maioria tenha a mesma boa vontade que nós estamos tendo agora, acompanhando o Governo, abrindo a discussão do Veto para...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Faltam apenas dois minutos para a meia-noite, para ser levantada a Sessão.

O Sr. Rene Barbour - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Peço a V. Ex<sup>a</sup> que decida sobre o Requerimento da prorrogação.

O SR. PRESIDENTE - Em votação o Requerimento oral de autoria do Deputado Rene Barbour. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA).  
Aprovado.

Está prorrogada por uma hora a presente Sessão.

O Sr. Roberto Nunes - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Roberto Nunes.

O Sr. Rene Barbour - Eu estou com a palavra ainda, nobre Presidente.

O Sr. Roberto Nunes - Sr. Presidente, solicitei a palavra, pela Ordem, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> garantisse primeiro a minha palavra e depois passasse para o Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Roberto Nunes.

O SR. ROBERTO NUNES - Sr. Presidente, eu quero colocar ao nobre Deputado Humberto Bosaipo que esta matéria do Governo está tramitando por força constitucional. Mas, de minha parte, eu não vejo por que não votarmos os dois Requerimentos de regime de urgência. Nós não vamos votar o Projeto! Eu sou contra o Projeto em si, mas nada impede de votarmos os Requerimentos.

Por mim, Deputada Serys Slhessarenko, assino o Requerimento com V. Ex<sup>a</sup>, requerendo regime de urgência. Eu acho que é um direito, se a Assembléia Legislativa assim o permitir.

Eu não vejo razão, nobre Deputado Rene Barbour, para não votarmos esses dois requerimentos, até porque o nosso Bloco é contra os dois projetos apresentados pela Deputada. É questão de mérito! Agora, a apreciação, se vai ser votado antes do Veto ou depois do Veto, para mim, não interessa. Eu acredito que assim seja o pensamento de toda a nossa Bancada! E quero colocar ainda, Sr. Presidente, ao Deputado Emanuel Pinheiro que de maneira nenhuma nós concordamos com a atitude que o Presidente, Deputado Pedro Satélite, tomou naquele momento da votação. Fica o alerta, Sr. Presidente, para que em todo momento de votação os Srs. Deputados tomem seu lugar para ver, realmente, quem é contra o projeto.

Nós sabemos que se manifestaram contra o Deputado Emanuel Pinheiro e mais outros aí. Então, nobre Deputado, não é culpa do PSDB, não é culpa do nosso Bloco e nem do Bloco de outros companheiros. Então, eu quero colocar a V. Ex<sup>a</sup> que não teve a nossa participação na decisão do Presidente. Eu acho que o Presidente ficou um pouco tumultuado devido à discussão da matéria e ele fez aquela votação rapidamente. Espero que isso não ocorra mais. E todos os Srs. Deputados, no momento da votação, tomem os seus assentos para que a votação ocorra de uma maneira tranqüila.

Eu quero colocar mais uma vez que sou favorável à votação dos dois Requerimentos.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Embora o Deputado Roberto Nunes não estivesse autorizado a falar em nome da Bancada do Governo, Sr. Presidente, eu iria pedir a suspensão da Sessão por dez minutos para que pudéssemos ouvir todos os Deputados, mas o bom senso nos indica que devemos aceitar essa tese de se discutir esta matéria na Sessão de hoje. Muito obrigado.

O Sr. Roberto Nunes - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Roberto Nunes.

O SR. ROBERTO NUNES - Eu quero colocar aqui que respeito muito a Liderança do Sr. Deputado Rene Barbour, mas eu não falei, de maneira nenhuma, em nome da Bancada do Governo, nobre Líder da Bancada do Governo. Eu não falei em nenhum

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

momento em nome da Bancada da Liderança do Governo, falei em nome da Liderança do Bloco Parlamentar.

O Sr. José Carlos Freitas - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, eu quero justificar a minha retirada do plenário, por entender que esse processo está muito moroso. Eu acho que não seria necessário votar um projeto ambicioso, sendo que parte do Governo e Oposição estendem as mãos para aprovar um grande Projeto de atendimento dos anseios do consumidor mato-grossense.

Portanto, peço licença para me retirar.

O SR. PRESIDENTE - Esta Presidência defere o pedido de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Deputado.

O Sr. Carlos Brito - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, somente registrar com maior clareza o motivo do nosso posicionamento em relação à rejeição das emendas colocadas ao Projeto. Primeiro, porque uma delas quer disciplinar, quer garantir o que já é garantido constitucionalmente, que é o direito de qualquer Deputado fiscalizar no âmbito de sua competência. Portanto, enquanto Deputado Estadual, ninguém aqui precisa de autorização em Lei Ordinária para que possa fiscalizar a aplicação de uma lei, hierarquicamente isso é de sua competência. Portanto, é dispensável aquela emenda.

E votamos contra a outra porque ela amplia para 90 dias o prazo para a comercialização com uma alíquota menor, mas mantém o mesmo prazo previsto no Projeto original para a garantia do trabalho.

Então, eu acho que houve uma interpretação equivocada por parte do Deputado Emanuel Pinheiro, mas com certeza, depois de uma análise mais apurada, ele vai verificar isso. Então, não há nada aí para querermos combater, efetivamente, a iniciativa do Deputado de contribuir ou não. Ocorre que o nosso posicionamento é muito claro nessa direção, e acho que a responsabilidade de cada um aqui deve ser medida pela sua consciência também.

Não estou aqui para defender interesse de empresário nenhum. Estou aqui para defender os conceitos que já coloquei, e quem quiser votar contra, que vote. Vote contra a garantia do emprego, vote contra as possibilidades de melhoria de vida das pessoas e deixe então uma coisa vinculada à outra, e nós complicaremos a discussão de outras matérias que também futuramente poderão beneficiar a nossa população. Então, fica também a critério individual! Não estou aqui para votar por atacado! Quem quiser votar a favor, vote; quem quiser votar contra, que vote também, e assuma a sua decisão. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Continua em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

O Sr. Humberto Bosaipo - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, este Requerimento sendo aprovado, imediatamente o Projeto de Lei deveria ir à Comissão de Constituição e Justiça para ser apreciado em 1ª discussão. Em virtude de um acordo que nós fizemos com o Líder do Governo, mais uma vez a Oposição quer dar prova de respeitabilidade aos acordos, nós solicitamos à Mesa que não o encaminhe à Comissão agora, deixando que o Líder do Governo possa consultar os técnicos, consultar as pessoas que comandam hoje os destinos do Palácio Paiaguás, para então trazer aqui, na oportunidade mais breve, a matéria que nos interessa. Portanto, nós solicitamos que esta matéria não seja apreciada em 1ª discussão e agradecemos a compreensão dos Srs. Deputados no sentido de que esse respeito mútuo entre Situação e Oposição, esse entendimento, é que faz com que nós possamos prosperar as matérias aqui. Muito obrigado.

O Sr. Amador Tut - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, nobres Pares, eu faço aqui um apelo a todos os Deputados para que possamos aprovar essa redução de ICMS. Eu tenho quase certeza de que hoje se encontra à disposição, nas garagens de Cuiabá, aproximadamente, mil carros que serão faturados ainda neste fim de mês. Temos dezenas de veículos com vencimento do seu IPVA até o último dia deste mês. Se nós aprovássemos hoje essa matéria, amanhã faríamos uma Comissão para entregar o projeto de lei aprovado ao Governador, solicitando a ele que nos faculte a diferença da alíquota do IPVA. Eu acredito que com isso estaríamos ajudando. Vamos em comissão levar às mãos do Governador esse projeto, com isso resolveremos vários problemas. Vamos conseguir que não se abaixe somente os 3% de ICMS, abaixaremos também mais 2% do IPVA, que é tão importante quanto os 3% de ICMS.

Então, peço a V. Ex<sup>as</sup> que coloquemos a matéria em 2ª discussão e vamos levar amanhã o Projeto de Lei ao Governador, para que ele nos autorize a votar, em urgência urgentíssima, a diferença do IPVA.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão única, Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando regime de urgência para tramitação do Projeto de Lei nº 21/99, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio e outros, que revoga na sua totalidade a Lei nº 7.098, de 30/12/98, restaura a Lei nº 5.419, de 27/12/88, e dá outras providências.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado por unanimidade.

O Sr. Deputado Rene Barbour - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, eu até já requeri uma Sessão Extraordinária para nós aprovarmos em 2ª discussão essa Mensagem do Governo sobre o ICMS, e gostaria que V. Ex<sup>a</sup> decidisse esse meu pedido.

O Sr. Humberto Bosaipo - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, nós concordamos com o pleito do Líder do Governo e V. Ex<sup>a</sup>, pelo menos da nossa parte, deverá acatar para que nós possamos votar esse Projeto hoje. Repito que se trata de um Projeto em benefício do povo. Nós não podemos obstruir a votação desse Projeto. Obviamente, esse Projeto deveria ser mais

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

acabado, ser um Projeto mais amplo, porque nós queremos ampliá-lo no tocante ao IPVA. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE – Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais. Não há orador inscrito.

Compareceram à presente Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Frente Liberal - Emanuel Pinheiro, Humberto Bosaipo, Everaldo Simões e Moacir Pires; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Elarmin Miranda, Zé Carlos do Pátio e Pedro Satélite; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Shlessarenko; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - Joaquim Sucena; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - José Carlos Freitas; do Bloco Parlamentar Frente e Cidadania - Alencar Soares (PSDB), Carlos Brito (PSDB), Carlão Nascimento (PSDB), Eliene (PSB), Roberto Nunes (PSB), Jair Mariano (PPS) e Rene Barbour (PSDB); do Bloco Parlamentar Autonomia - Amador Tut (PL), Benedito Pinto (Sem Filiação Partidária), Hermínio J. Barreto (PL), Silval Barbosa (PTB), e Wilson Teixeira Dentinho (PMDB).

Deixou de comparecer o Sr. Deputados Riva, do Bloco Parlamentar Frente e Cidadania.

Antes de encerrar a presente Sessão, convocamos a próxima para as 00:15 horas do dia 25 de março de 1999.

Nada mais havendo a tratar, declaro levantada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio.